



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA 2011		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0138/11	DATA: 22/03/2011
INÍCIO: 14h33min	TÉRMINO: 18h38min	DURAÇÃO: 04h06min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h06min	PÁGINAS: 84	QUARTOS: 49

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Debate sobre sistemas eleitorais.
--

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sras. e Srs. Deputados, havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Informo às Sras. e Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 17 de março. Indago ao Plenário...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, tendo em vista a distribuição dos avulsos, solicito dispensa da leitura da ata. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não havendo manifestação em contrário, dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que desejam vê-la aprovada, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Expediente.

Ofício nº 11, de 2011, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, indicando o Dr. Sérgio Tadao Sambosuke para prestar assessoramento técnico a esta Comissão quanto aos aspectos de adequação financeira e orçamentária por ocasião da propositura, da proposta.

A Mesa comunica ao Plenário o recebimento de expediente do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU. Trata-se de documento contendo considerações e propostas para uma reforma política, documento que estará à disposição de todos para o devido conhecimento.

Ordem do Dia.

A presente reunião foi convocada para iniciarmos o debate sobre os sistemas eleitorais.

Informo aos Parlamentares que, conforme ficou estabelecido, hoje será feita uma exposição, pelos Deputados, de cada um dos sistemas eleitorais.

Foram abertas inicialmente cinco listas de inscrições: a primeira para o sistema proporcional atual, a segunda para o sistema de lista preordenada, a terceira para o sistema distrital puro, a quarta para o sistema majoritário no Estado ou Município, conhecido por "distritão", e a quinta para os sistemas mistos, cabendo



nesta aqueles que defenderão o sistema distrital misto ou outro qualquer sistema misto.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Solicitei a minha inscrição numa lista para o sistema proporcional distrital que não é um sistema misto; é um sistema distrital, só que não fica majoritário; continua com mais uma cadeira a disputar. Tive a anuência. Assinei uma listagem. Acredito que esteja também na relação das que o senhor colocará em votação.

O SR. DEPUTADO RODRIGO GARCIA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, era exatamente a isso que eu iria me referir. Antes da abertura da sessão, houve a comunicação da sustentação, da explanação do sistema distrital proporcional.

Alguém solicitou a palavra.

O SR. DEPUTADO RODRIGO GARCIA - Pela ordem, Sr. Presidente. Deputado Rodrigo Garcia, de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RODRIGO GARCIA - Apenas na esteira que o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame está abordando, também estou recolhendo assinaturas na Casa para uma proposta de emenda constitucional que traz, talvez, uma inovação ao debate da reforma política. Trata-se da constituição de um sistema chamado "distritão" misto, onde nós teremos parte das vagas preenchidas nos Estados por listas partidárias fechadas e a outra parte por voto majoritário dos Deputados mais votados de cada partido.

Portanto, é uma proposta nova do ponto de vista do que eu vi já em andamento na Casa. Trata-se de uma PEC para a qual estou buscando apoioamento a fim de apresentá-la ao Plenário e, a partir daí, travarmos um debate enriquecedor nesta Comissão.

Pergunto a V.Exa. qual seria o procedimento para que pudéssemos, no âmbito da nossa Comissão, expor as razões, a motivação e o alcance dessa nova proposta de emenda constitucional que estou propondo à Casa para saber se ela vai ser discutida no âmbito de um sistema misto, de um sistema novo.



O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Apenas respondendo ao Deputado que fez uso da palavra, V.Exa. deve procurar a Secretaria, neste instante mesmo, para fazer a inscrição e vamos buscar a fórmula para o encaminhamento nesta sessão.

O SR. DEPUTADO RODRIGO GARCIA - Já procurei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Esse sistema era exatamente aquele que eu tinha me inscrito para defender. Vejo, no entanto, que é necessário o amadurecimento dessa discussão nesta Comissão. Trata-se da mesma ideia, pelo que entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Consulto a Plenária se...

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado João Paulo Lima.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Sr. Presidente, V.Exa. dispõe de uma cópia da pauta para podermos acompanhar os temas e os respectivos expositores?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não entendi.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Não haverá as apresentações agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - V.Exa. dispõe de cópia da pauta, da relação com os expositores que pudesse nos fornecer? No mínimo a mim. Eu gostaria de ter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - V.Exa. se refere a uma lista dos temas?

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Hoje não haverá as exposições, as defesas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim, a exposição de cada um dos temas.



O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Certo. Então, V.Exa. dispõe da cópia da pauta, de quem são os expositores, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Ao chamar um por um, nós vamos fazer a indicação.

A consulta que eu gostaria de formular, de forma aleatória, é a Presidência fazer a indicação do tema, ler o nome dos expositores e abrir a palavra. Não me parece que haja a necessidade de um sorteio. Não há necessidade de preferência nem prejuízo para quem inicia ou para quem conclui.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Era bom porque estabeleceria uma ordem, uma coisa rápida.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, para evitar qualquer alegação, até pelo prazo da Ordem do Dia, V.Exa. pode escolher a ordem para que não tardemos muito em iniciar os debates. Ou, então, vamos fazer esse sorteio logo.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Eu gostaria de lembrar ao Presidente que fizemos uma reunião na quinta-feira e, na sequência, começou a haver uma ordem de inscrições. E há uma certa lógica na apresentação.

Eu acho que deverão, primeiro, ser apresentados, digamos assim, os sistemas puros, que seria a defesa do que vige hoje, a defesa do voto por lista, a defesa por voto distrital e, depois, aqueles que fossem híbridos, digamos assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Comunico ao Plenário que o tempo para a exposição será de até 25 minutos, podendo ser diminuído em função do número de inscritos.

Iniciando pelo sistema proporcional atual, nós temos inscrito o Deputado Efraim Filho, a quem será concedido o prazo de 20 minutos para a exposição do tema.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas não o utilizarei na totalidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Comunico que, pelo que foi discutido e decidido anteriormente, trata-se de um painel de apresentação sem interferências, sem debate, sem contraposição, sem réplica, sem tréplica, sem apartes.



Portanto, já à mesa, com a palavra o Deputado Efraim Filho para a apresentação do sistema proporcional atual, o sistema vigente.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Agradeço, Sr. Presidente.

Comprometo-me com a Comissão a, logicamente, não utilizar os 20 minutos porque, apesar de ser o único inscrito nesse sistema, o debate, sem dúvida alguma, será o ponto alto desta reunião e deve ser prestigiado, inclusive provocado.

Analisar o sistema atual não nos cabe simplesmente porque todos nós somos conhecedores profundos. O fato de eu ter me inscrito no modelo atual, no modelo proporcional, é porque a minha crença é que o sistema político, o sistema de votação não é a grande mazela do nosso sistema eleitoral.

Todos os modelos têm prós e contras. Todos nós os conhecemos. O sistema distrital aproxima o eleitor do representante, porém afasta a discussão de temas macro e potencializa o poder econômico. Quanto menor a área a ser disputada, o potencial econômico tem mais força. A lista fechada tem como vantagem fortalecer o debate de ideias, fortalece o partido, porém tem contras: o engessamento e a concentração de poder na mão de poucos. O “distritão”, como se tem chamado, da mesma forma, é um modelo mais simples, fácil de ser absorvido pela população, porém enfraquece o partido quando cria um “salve-se quem puder” e “cada um por si”. O proporcional, que é o modelo atual, no qual eu me inscrevi, preserva, em tese, a representação das minorias, mas tem gerado distorções e afastado o eleitor da classe política representante.

Então, Sr. Presidente, neste debate, o que eu gostaria de acrescentar, em face do modelo atual que todos nós conhecemos, é exatamente este ponto de vista: se continuarmos com o modelo que vige hoje, de eleições de dois em dois anos, qualquer modelo será inviabilizado. O que deve ser levado em consideração no momento da escolha do sistema eleitoral — e, como quis deixar bem claro, todos têm vantagens e desvantagens — e que, com eleições de dois em dois anos, nós não temos como apresentar políticas públicas que sejam implementadas sem interferência dessas eleições intercaladas.

A gestão pública deve ser a grande prioridade no País hoje e, todos nós sabemos, não fica imune a essa interferência das eleições, até porque elas interferem tanto do ponto de vista formal, quando convênios ficam inclusive



proibidos, quanto interfere do ponto de vista material, do ponto de vista político, quando muitos gestores se veem, e é natural isso, intimados a tomar determinadas medidas que, em curto espaço de tempo, não podem produzir os resultados que eles esperam e acaba afetando o resultado das eleições subsequentes.

Então, que esta Comissão, na hora em que for escolher o sistema político — e nós poderemos inclusive alterar, apesar de eu considerar que o atual não é de todo ruim. Aliás, no seminário que houve ontem aqui, na Câmara dos Deputados — e quem leu o *Jornal da Câmara*, na última página, pôde observar isto —, os cientistas políticos demonstraram comungar, compartilhar desta mesma ideia: a grande mazela não é o nosso sistema atual, mas exatamente essas regras que o circundam.

Então, se nós pudéssemos fazer — e esse é o sistema que eu defendo — as eleições gerais de 5 em 5 anos, pensando no longo prazo, veríamos o benefício que poderiam trazer. No modelo atual, seja distrital, seja misto, seja “distritão”, nos próximos 10 anos — e aí é que está o motivo de falar em mudança da cultura política: não pensem só nas próximas eleições, mas também nos efeitos com 10 anos — haverá cinco eleições. E, pela fórmula que se pretende implementar, de eleições de 5 em 5 anos, nos próximos 10 anos seriam realizadas apenas duas eleições.

Na cabeça do eleitor não é confortável a ideia de ter votado no ano passado e de ter que votar no ano que vem de novo, em pessoas totalmente diferentes. Nós mesmos que somos políticos e vivemos da política nos confundimos quando vamos ver quem foram os candidatos em 2010, em 2008, em 2006, em 2004, em 2002 e em 2000.

Então, se nós pretendemos mudar a cultura política do País, temos de dar tempo ao eleitor para que possa absorver o debate das ideias e também as teses defendidas pelos candidatos e pelos partidos.

O fundamento de vir até aqui defender o modelo atual é exatamente este: não adianta mudar o modelo se forem feitas essas eleições de 2 em 2 anos. É hora de mudar, não a cara dos políticos — sai um e entra outro —, mas a cara da política. E isso tem de ficar bem claro no debate. Se nós mudarmos os sistemas, nós



mudaremos as pessoas que irão compor o Parlamento. Se nós mudarmos a cultura política deste País, aí sim, nós faremos realmente a reforma que é preciso fazer.

A classe política tem esta oportunidade de se reinventar. Nas oportunidades passadas, que foram fracassadas, a reforma política era uma alternativa. Hoje a reforma política se impõe, é essencial, sob pena de um alto custo político, social, difícil de ser suportado pelas novas gerações.

O meu entendimento, que é compartilhado inclusive pelos cientistas políticos que estiveram aqui ontem no seminário realizado pela Câmara dos Deputados, é de que o modelo atual não representa a grande mazela, apesar de ter distorções, como outros sistemas também terão. É preciso saber que, sem mudarmos o sistema eleitoral, sem mudarmos a cultura política do País, dificilmente avançaremos. É claro que outros temas serão debatidos — o fim da suplência de Senador, o voto obrigatório. São todos temas que influirão na nossa cultura política.

Então, Sr. Presidente, aqui concluo a minha apresentação, exatamente na defesa do modelo atual. Porém, defendendo eleições gerais e mandatos de 5 anos, com o fim da reeleição para o Executivo, tema para outro debate, em outro momento, que esta Casa com certeza enfrentará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Grato ao Deputado Efraim Filho pela apresentação do primeiro tema.

Eu gostaria de dizer ao Plenário que, como membro da Comissão, estou inscrito para a apresentação do sistema majoritário na circunscrição, quer dizer, no Estado ou no Município, que é o “distritão”. Portanto, consulto-o sobre a ordem em que devo me incluir ou que o Plenário deve me incluir, para que...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Como eu sou o Presidente, eu não gostaria de... *“Olha, o Presidente escolheu um horário”...*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - O Deputado Reguffe se encontra?

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO - Sr. Presidente, caldo quente, farinha nele. Vamos lá! Manda brasa!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Reguffe, V.Exa. está inscrito para defender o sistema distrital puro. Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria começar dizendo que não há sistema perfeito, que não existe sistema eleitoral perfeito. Se reunirmos esta Comissão, vai ser difícil encontrar dois Parlamentares que tenham a mesma visão sobre tudo o que diz respeito à reforma política.

A minha defesa, Sr. Presidente, não é nem do voto distrital puro. Eu quero colocar a variável “voto distrital” no nosso sistema eleitoral. Mais do que o voto distrital puro, a minha defesa é a de que uma parte desse sistema contemple o voto distrital.

O voto distrital é o único de todos os sistemas eleitorais que vai aproximar eleito de eleitor. Hoje há uma distância enorme entre os representantes e os representados. Há um fosso que separa as instituições legalmente constituídas e que representam a sociedade dos representados. É preciso diminuir esse fosso, é preciso aproximar eleito de eleitores.

Eu penso que esse deveria ser o principal mote de uma reforma política, uma reforma que trouxesse a política para perto do cidadão comum, porque hoje ele vê a política como algo distante, como algo longe dele.

O voto distrital puro tem várias deficiências. Agora, é importante que se coloque a variável “distrital” no nosso sistema eleitoral, que uma parte das vagas seja destinada à eleição de candidatos pelo sistema distrital.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, pela ordem.

Peço perdão ao Deputado Reguffe.

Nós estamos organizando os temas para cada um defender o sistema que ache mais adequado. O nosso colega Efraim Filho foi defender o sistema proporcional atual, em lista aberta, e não falou em lista aberta. Defendeu a coincidência das eleições. O nosso Reguffe vai defender o voto distrital puro e está defendendo o voto distrital misto.

Então, eu gostaria que isso fosse organizado e que cada um realmente defendesse aquilo que se inscreveu para defender.



O SR. DEPUTADO REGUFFE - Eu vou defender aqui o voto distrital, inclusive vou dissertar sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu entendo que o Deputado Reguffe deve continuar com a sua explanação. Se outros tivessem pedido a inscrição para defender o sistema distrital puro, evidentemente, eu ia também conceder a palavra, para que não apenas S.Exa. o fizesse. Se alguém mais deseja fazer a sustentação do distrital puro, é claro que nós vamos também abrir a palavra e a oportunidade para fazê-lo. E a Plenária é quem vai fazer a avaliação do mérito.

Não há outra fórmula. Seria cercear a explanação daquele que está fazendo o uso da palavra, para a apresentação do sistema...

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Posso continuar, Sr. Presidente?

A SRA. DEPUTADA ÍRIS DE ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

Eu me inscrevi para defender o voto distrital puro, mas, como tenho de comparecer a uma reunião da Executiva — achei até que S.Exa. fosse falar mais tarde sobre a questão —, se me for dada a palavra logo após o Deputado Reguffe, eu também gostaria de apresentar meus argumentos, sem nenhum prejuízo para os outros que estão inscritos. Eu me inscrevi, mas depois, para não atrapalhar, porque eu teria de sair...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Terá a palavra.

A SRA. DEPUTADA ÍRIS DE ARAÚJO - Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Bom, Sr. Presidente, vou continuar.

O voto distrital é o único que muda o atual sistema no sentido de aproximar eleito de eleitor, no sentido de diminuir essa distância, esse fosso que hoje separa os representantes dos representados.

Sr. Presidente, é também o sistema que prevalece hoje nas democracias mais modernas e mais consolidadas do mundo, a exemplo dos Estados Unidos, do Reino Unido, do Canadá, da Índia, da França. Aliás, na França, a eleição, no voto distrital, é feita em dois turnos. Nos Estados Unidos, todos os 435 Deputados, que lá são chamamos de Representantes, são eleitos pelo voto distrital.

Na última eleição, no Estado de São Paulo, havia 1.131 candidatos a Deputado Federal. Qual é o debate que existe com 1.131 candidatos a Deputado? Nenhum! Ou seja, há uma “despolitização” do processo eleitoral e uma



desideologização da política. A chance de uma pessoa comum ingressar na política hoje é muito pequena — há muito pouco espaço. Na medida em que se reduz o espectro geográfico de uma campanha, ou seja, na medida em que se divide o Estado em distritos, mais barata fica a campanha porque diminui a área geográfica e mais acessível fica a política para o cidadão, mais chance tem um cidadão comum de ingressar na política. Como é que uma pessoa comum vai conseguir fazer campanha no Estado de São Paulo inteiro? Essa pessoa vai ter mais chance se o Estado for dividido em distritos. Basta que faça campanha em determinado distrito.

Fora isso, é também o único sistema que não só aumenta a proximidade entre representante e representado, mas que também possibilita ao cidadão fazer uma fiscalização melhor e maior do seu representante. Na medida em que só há um representante por distrito, o eleitor vai saber quem é, vai aumentar a fiscalização e vai exigir desse representante que preste contas, de forma diuturna, do que está fazendo.

Sr. Presidente, aqui no Distrito Federal houve 855 candidatos a Deputado Distrital. Não há nenhum debate durante o processo eleitoral, ou seja, há uma “despolitização” do processo eleitoral. O voto distrital é também o único sistema que possibilita o debate. Qualquer outro sistema inviabiliza os debates numa eleição para Deputado.

O nosso atual sistema cria brigas dentro do próprio partido. Candidatos de um partido brigam. É um sistema maluco! O voto distrital, pelo contrário, possibilita maior coesão partidária no sentido de que cada partido terá direito a lançar um candidato apenas por distrito. Então, fortalece também o programa partidário, a unidade partidária. Vindo junto com candidaturas avulsas, pode permitir também a um cidadão que não queira se filiar a um partido disputar voto naquele distrito. Ou seja, fica mais fácil para o cidadão comum ingressar na política.

Existem outros sistemas, do ponto de vista misto, como na Alemanha e na Nova Zelândia. Agora, essa mudança para o voto distrital misto pode ser feita por legislação ordinária, mantendo-se o voto proporcional, o sistema proporcional, e reservando-se parte dessas vagas para o voto distrital.

A minha fala objetiva demonstrar uma única coisa: é senso comum entre os Parlamentares — tenho conversado com vários — que uma distância enorme



separa nós os representantes legalmente constituídos dos representados. É preciso aproximar representantes de representados. O voto distrital possibilita a aproximação; possibilita a melhor fiscalização do Parlamentar; possibilita a diminuição da influência do poder econômico, ao contrário do que foi dito aqui pelo Deputado Efraim, cuja posição eu respeito.

Eu penso que, na medida em que se reduz a área geográfica, diminui-se a influência do poder econômico. Se alguém começar a fazer uma campanha muito cara, as próprias pessoas do distrito vão dizer: *“Essa pessoa está fazendo uma campanha muito cara. Aquela outra, não. Por isso vou votar nela”*.

E torna a política, conforme eu já falei aqui, mais acessível para o cidadão comum. É um sistema que, pessoalmente, não me favorece eleitoralmente, porque eu obtive votos em todo o Distrito Federal.

Agora, com relação à variável “distrital”, de ser reservada uma parte dessas vagas dos Deputados que são eleitos hoje para o voto distrital, na minha concepção, Sr. Presidente, é o que vai trazer a política para perto do cidadão. O mote dessa reforma tem de ser a recuperação do valor da atividade política para o cidadão. Para isso, ele tem de ter mais chance de ingresso na política e de participação no nosso sistema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Concedo a palavra à Deputada Íris de Araújo.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Sr. Presidente, eu quero saber, justamente para antecipar o posicionamento, como V.Exa. e os membros da Mesa resolveram orientar a feitura da nossa proposta de emenda constitucional. Nós vamos fazer uma proposta de emenda constitucional que vai sair da Comissão, ou V.Exa. vai se valer de outras propostas constitucionais? Porque aí já deve nos dar a maneira de nos posicionarmos diante daqueles grupos a que V.Exa. se referiu na reunião anterior.

Quero saber o posicionamento da Mesa com relação a isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Informo a V.Exa. e ao Plenário que, de acordo com o debate, com o questionamento que já foi feito a esse respeito, eu mantive uma reunião com o Presidente da Casa, Deputado Marco Maia e percebi que o *animus* político do Deputado Presidente é no sentido de que esta Comissão tenha poderes, competência para dar parecer sobre as PEC. É evidente que S.Exa. encaminhou à Assessoria a solução jurídica.

Pari passu, fiz a solicitação aos consultores que estão assessorando esta Comissão e recebi no dia de hoje o resultado da consulta. Embora não a tenha lido, mas já tenha conversado sobre isso, vi que se apresenta solução no sentido de o Presidente com as Lideranças formalizarem a constituição de uma Comissão Especial, com a reunião de algumas PEC, ou apenas uma já em tramitação, para que esta Comissão Especial dê parecer, recaindo nos integrantes desta Comissão de Reforma Política que S.Exa. virá a criar. A solução jurídica se dará no sentido da agilização dos procedimentos, sem atropelos constitucionais e regimentais.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Permita-me, Excelência, pedir-lhe um esclarecimento.

Quer dizer que V.Exa., como Presidente, vai encaminhar no sentido de reunirmos propostas constitucionais existentes e, nos valendo delas, fazermos a nossa proposta? Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim. Evidentemente como decorrência do processo de discussão desta Comissão, com a elaboração de um substitutivo às PEC existentes.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Sim. Não tenho dúvida. Obrigado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que nem todas as mudanças requisitam a emenda constitucional. Várias delas podem ser feitas por mudança na legislação ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com certeza.

Convido a Deputada Íris de Araújo a complementar a exposição sobre o tema “voto distrital puro”. Com a palavra S.Exa.

A SRA. DEPUTADA ÍRIS DE ARAÚJO - Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Deputados presentes.



Gostaria apenas de oferecer uma complementação ao que disse o nobre Deputado Reguffe, na defesa que fez do voto puro, que, à primeira vista, é o mais simples. Aquilo que ele colocou aproxima o eleitor do seu candidato. A meu juízo, barateia a campanha e mostra o que estamos fundamentalmente buscando com relação ao sistema adotado hoje.

Hoje há uma repulsa, não em relação ao mundo político, mas ao sistema que é utilizado, até porque o eleitor não tem conhecimento, não participa, não se envolve. E o que é pior, quando passa a eleição, se fizermos uma pesquisa — aliás, várias já foram feitas —, o eleitor já não sabe em quem votou, desconhece o candidato que escolheu. Quando um eleitor vota em um Deputado ou uma Deputada, ele dá um aval, assina uma procuração em branco para alguém que vai cuidar da vida dele durante quatro anos. Depois que passa a eleição, ele não sabe quem é o seu candidato.

O voto distrital puro obriga não só que o candidato se apresente naquele distrito com as suas propostas e com o que vai fazer, mas também que ele seja fiscalizado pelo seu eleitor, tendo de cumprir com as suas propostas. Isso vai acabar com aquela figura nefasta do candidato ou do Deputado — pelo amor de Deus, não me refiro a ninguém! — que passa por aquela região, pega seus votos e daí a quatro anos não cumpre os seus compromissos. Ele parte, então, para outra região do Estado fazer o seu proselitismo, o mesmo trabalho, e dar — desculpem-me a palavra — uma banana para o eleitor que votou nele!

Temos que ser bastante sinceros, realistas e entender que aqui não estamos brincando de reforma política. É sério. Como Deputada, já estou fazendo o meu gabinete itinerante e colhendo assinaturas.

Sr. Presidente, percebo que o interesse, de uma maneira geral, a cobrança em cima de nós vai ser muito grande. Temos que ter essa consciência.

Defendo, como Parlamentar, que o voto distrital puro seja adotado. Mas sabemos que há praticamente uma matemática, com determinadas contas a se fazer e equações a se resolver — não é, Deputado Esperidião Amin? —, para que cheguemos ao consenso de um modelo que possa, pelo menos, satisfazer em parte o desejo do nosso eleitor. A delegação de estar aqui é ele quem nos dá a todos.

Era isso que tinha a dizer. Muito obrigada, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço à nobre Deputada Íris de Araújo.

Convido o Deputado William Dib, Segundo Vice-Presidente, para, na ausência do Primeiro Vice-Presidente, assumir a Presidência, já que me encontro inscrito para a apresentação do sistema majoritário na circunscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Passo a palavra ao nobre Deputado, Presidente desta Comissão, Almeida Lima.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA LIMA - Sras. e Srs. Deputados, por princípio constitucional, afirmação histórica e conquista político-social, o Brasil constitui-se em Estado democrático, pois a sua organização política é uma resultante da vontade popular. Certo ou errado? Nem tão certo nem tão errado; afinal, o Brasil não é um Estado totalitário, mas também não é um primor de democracia. Por quê? Por não vivenciarmos a consagração do princípio basilar de que o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou por meio de representantes por ele eleitos, mediante sufrágio universal e por voto direto, secreto e igual para todos.

A meu ver, aí está a razão da tão propalada necessidade da reforma política. Qual seja? Aprimorar as instituições democráticas para que o exercício do poder seja legítimo, para que esse poder tenha origem na efetiva vontade popular e para que essa vontade popular seja manifestada sem quaisquer vícios. Para mim, esse é o avanço democrático a ser construído. E, para tal fim, o debate que se inicia não comporta precipitações que levem a atropelos em prejuízo de seu conteúdo, apequenando as discussões e afastando o povo, que é o ator principal desse processo de discussão.

Na democracia, forte é o povo, de quem emana o poder. Quando isso não acontece, o Estado é totalitário. Porque o poder reside no povo. E, quando o povo não o exerce diretamente, como nos casos do plebiscito, do *referendum*, ele o faz por meio de representantes, que devem ser eleitos diretamente e sem intermediários. Não há necessidade de intermediários entre o eleitor e o eleito. Isso se faz diretamente.

Portanto, que fique claro, logo, que entre o povo e o seu representante não existe, nem pode existir nem ser imposto um intermediário. O intermediário que por acaso vier a ser proposto é para ser visto como uma figura espúria, que, como tal,



deve ser abominada. Caso contrário, é uma janela que se abrirá para a eleição indireta de triste memória neste País.

Na democracia indireta, quem exerce o poder derivado do povo é o cidadão candidato, em quem o povo votou e que obteve o maior número de votos, sendo, por isso mesmo, eleito. Este é o representante. Não há outro representante do povo senão aquele que seja eleito por voto direto, secreto, universal, igual para todos e com o maior número de votos.

Esse representante, Srs. Parlamentares, é o Vereador, é o Deputado Estadual, é o Deputado Federal, é o Senador, é o Prefeito, é o Governador, é o Presidente.

Afinal, como fazer o cidadão eleitor compreender que a tese que prevalece é de que quem perde, ganha, e quem perde, perde?

Quem perde é quem não obteve votos suficientes para ganhar. Mas, na democracia, tornar aquele que teve menos votos eleito, em prejuízo ao que teve o maior número de votos, é o que prevalece no sistema atual proporcional.

Da mesma forma, como fazer o cidadão eleitor compreender que ele vai votar em quem não terá assento no Parlamento? Isso aqui é o Parlamento. Quem tem assento ao Parlamento são pessoas físicas, pessoas naturais. Quem exerce o poder, que vem do povo, são as pessoas naturais. Em contraposição, não são pessoas jurídicas.

Como o eleitor poderá compreender que ele vai votar num partido e que, por sua vez, o partido vai exercer o poder de eleger um Parlamentar?

Por essas e tantas outras razões é que defendemos a solução do sistema eleitoral majoritário na circunscrição. Na eleição estadual, a circunscrição é o limite territorial do Estado; se ela é Municipal, o limite territorial é o do Município, que é o sistema conhecido como Distritão.

Falar do Distritão ou do voto majoritário não passaria aqui de 1 minuto, ao mostrar que na democracia onde reina a vontade do povo quem elege e quem é eleito é exatamente quem tem o maior número de votos. Este não precisa de manobras, de coeficientes, de cálculos matemáticos. Esse não precisa de nada. É como fazíamos nas eleições nos grêmios escolares.



Sempre aprendi que quem tem mais votos ganha, respeitadas as minorias. Mas a vontade a prevalecer é sempre a das maiorias.

Reunir-se em torno de ideias e de programas é uma forma de organização para o exercício do poder, objetivando construir ações de governo. Esse é o papel do partido.

No mais, só posso fazer aqui um esclarecimento e tornar claro o voto majoritário na circunscrição, estabelecendo críticas e análises aos outros sistemas propostos. O sistema eleitoral do voto em lista preordenada pelos partidos é incompatível com o Estado democrático; é incompatível, pois lhe fere de morte. E digo mais: inconstitucional. A inconstitucionalidade é flagrante, já a partir do art. 1º, da Constituição Federal. E o art. 1º não é uma simples norma da Constituição; é um princípio maior, basilar. Porque lá está dito que o Brasil é uma República Federativa. E, no §1º, está dito que o poder emana do povo.

Mais adiante, no *caput* do art. 14, está dito que o princípio do Estado Democrático se ajusta ao afirmar que a soberania popular será exercida pelo voto direto.

Portanto, a adoção do voto em lista preordenada pelos partidos é a primeira janela que se abrirá para a volta da eleição indireta, aquela em que o exercício do poder não é transferido aos representantes eleitos diretamente pelo povo, mas é transferido, primeiro, para alguns iluminados, donos de partido, para que esses nomeiem seus preferidos, atendendo às razões mais espúrias e abominadas pela sociedade.

A corrupção, a negociata, o loteamento do poder, a subserviência, o compadrio, o caciquismo, e por aí vai. Negociata para entrar na lista com melhor posição. Haverá a venda de mandatos, fortalecendo mais ainda o caciquismo que já impera em todos os partidos diante da estrutura jurídica e democrática de todos eles no Brasil de hoje.

O PMDB, que vai reunir agora sua comissão executiva — e prefiro falar do meu partido —, poderá, através de uma ata ou da determinação da executiva, destituir todos os diretórios estaduais devidamente constituídos nos 26 Estados e no Distrito Federal. E a comissão provisória que for delegada, nomeada para cada uma



dessas unidades da Federação, por sua vez, e por uma ata, poderá destituir todos os diretórios municipais.

Que democracia partidária nós temos, quando, na véspera de uma eleição, um diretório pode sofrer intervenção, pura e simplesmente?

Portanto, isso é o que vejo na lista preordenada.

Ora, quando se falou aqui do voto distrital, a história da aproximação que precisa ser feita entre eleitor e eleito, a aproximação e a necessidade do fortalecimento do partido se faz em outro plano. Primeiro, no momento em que ocorre a eleição não deve haver essa preocupação. A preocupação primeira não pode ser a do fortalecimento do partido. No momento da eleição, a preocupação primeira, basilar é com o fortalecimento de quem detém o poder, o fortalecimento do eleitor, não do partido. O partido se fortalece na medida em que o seu programa — pois, afinal de contas, o que é o partido senão a reunião, a união, a junção de ideias, de propostas e de programas que possam agregar pessoas para estabelecer, de acordo com esses princípios, programas de governo, de ação, como o Estado deve ser governado?

Pois bem, o que aproxima o partido do povo e o que fortalece o partido é exatamente o seu programa partidário — se o seu programa se identifica com as massas, com os anseios populares e se os integrantes do partido respeitam o programa com o qual eles, ao se filiarem, assinando aquela lista, disseram que estavam de acordo, assim como com o estatuto do partido.

Essa é a aproximação que se faz com o povo. E o fortalecimento se dá pela identidade que o partido procura estabelecer com os anseios populares.

O fortalecimento de um partido não pode se dar com o enfraquecimento do eleitor. O poder emana do povo, emana do eleitor. O eleitor, ao votar... Li ontem o artigo do ex-Deputado José Dirceu, no *Estado de S. Paulo*. Ele diz assim: “Queremos o modelo pautado na figura do candidato ou que valorize os programas dos partidos”.

Eu digo, por antecipação, que essas duas condições, ou esse questionamento, não podem ser excludentes. Nós queremos que o modelo seja pautado no comportamento ético e moral do candidato, da pessoa; queremos que esse candidato tenha e guarde coerência com o que está dito no seu programa



partidário, com aquilo que ele, ao se filiar, assinou: *"Declaro que estou de acordo com o programa do meu partido"*.

Ora, não podemos anular a figura de quem é o ator principal na sociedade, o cidadão, porque esse discurso de dizer que é preciso fortalecer o partido todo ele vem calcado, vem baseado no enfraquecimento do eleitor, tirando do eleitor a condição de, primeiro, escolher o candidato; e, segundo, saber se o seu candidato guarda as características éticas e morais que lhe atendem; e também se ele está filiado ao partido que corresponde aos seus anseios políticos, sociológicos, filosóficos.

Então, por que separar isso aí? Acho que o eleitor tem esse direito, sim.

Pergunto como está o meu tempo, porque o Deputado Simão Sessim também está inscrito.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Brilhante como está V.Exa., só não abro mão porque quero ler um pedaço pequeno de um texto. Mas V.Exa. pode usar um pouco do meu tempo, porque está muito bom.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA LIMA - Obrigado, Deputado Simão Sessim.

Então, como disse, é preciso que essas questões não sejam atropeladas, que o debate seja aberto, que a população tome conhecimento. Isso é extremamente importante para a vida nacional.

Sras. e Srs. Deputados, vejo como ponto alto da reforma exatamente a escolha do sistema que vamos adotar doravante. Falou-se aqui sobre o mandato de cinco anos sem reeleição. Deputados, o instituto da reeleição é estabilizado. Eu trarei para esta Casa uma estatística na qual mostramos o número de prefeitos e governadores que sequer quiseram se submeter à reeleição porque sabiam que não tinham condições; trarei o número de prefeitos e governadores que se submeteram ao processo de reeleição e foram derrotados. Então, fazer isso é não assegurar ao cidadão o direito de reconduzir o político ao mandato pela segunda vez.

Mandato de cinco anos?! Deixo apenas uma interrogação: como fazer com o mandato de Senador da República? Aumentar para 10? Ou nós teremos eleições atropeladas, já que o objetivo de cinco anos é estabelecer apenas um calendário eleitoral de quatro em quatro anos? Como colocar a eleição de Senador? Senador



de cinco anos, elegendo-se um terço e dois terços, alternadamente? Ou Senador com 10 anos de mandato, para poder ser igualado?

Isso é, de fato, impraticável. Eu não vejo alternativa.

Por último, para concluir...

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO - Deputado, um aparte, só para ordenar essa questão.

Os jornais do Brasil... Sim?!

O SR. DEPUTADO ALMEIDA LIMA - É que não há aparte.

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO - Então pela ordem.

Os jornais do Brasil estão trazendo confusão para o eleitorado. Noticiam que o Senado Federal já decidiu que não haverá mais reeleição e que o mandato será de cinco anos.

É preciso ordenar esta Comissão com a do Senado, ou colocar lá alguém para tentar fazer o meio de campo, porque está havendo confusão no Brasil inteiro com relação a reeleição e sobretudo com relação a mandato.

Esta Comissão vai decidir uma coisa, e a do Senado vai decidir outra?!

Esta é a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA LIMA - Eu concluo, portanto, em 60 segundos, dizendo o seguinte, que o sistema majoritário na circunscrição possibilita o financiamento público de campanha.

Eu não concordo em que a tese do financiamento público seja posta como aquele produto bom que deve ser vendido casado com um produto ruim. O Código de Defesa do Consumidor proíbe isso. Alega que só se permite, só se encaixa financiamento público de campanha com a lista preordenada. Não. Pode-se estabelecer, até mesmo como rito de passagem, como um avanço, o financiamento misto. Público para os comitês de campanha realizarem gastos decorrentes de despesas que representam serviços comuns a todos os candidatos que concorrem num dado pleito.

As despesas com programas de rádio e televisão, por exemplo, podem ser feitas pelo partido ou pelo comitê de campanha. As despesas com comícios, contratação de trios, montagem de palanque e do som, essas são comuns a todos os candidatos. Pode ser financiamento público de campanha, sim. Enquanto que a



despesa com santinho, com adesivo, com carro de som, com tudo aquilo que diz respeito, de forma específica, a cada um dos candidatos, ela pode continuar, evidentemente, com financiamento privado.

Dito isso, espero que este debate se aprofunde com as contraposições, com as contestações, para que, ao final, com a participação inclusive da sociedade, possamos eleger um sistema que represente acima de tudo o fortalecimento do eleitor, sem se querer, evidentemente, desconsiderar ou enfraquecer os partidos, porque esse não é o meu objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Agradeço ao Deputado Almeida Lima as palavras.

Antes de conceder a palavra ao Deputado Simão Sessim, devolvo a Presidência ao Deputado Almeida Lima.

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO - Sr. Presidente, pela ordem, só para ordenar a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO NEWTON CARDOSO - Insisto na minha tese: todos os jornais do Brasil estão noticiando que o Senado Federal decidiu pelo fim do mandato de quatro anos, que agora é de cinco anos, e que não haverá reeleição.

Quero saber de V.Exa. se não podemos ordenar aqui essas decisões.

O Senado decidiu isso e nós não decidimos nada. Como V.Exa. vai conseguir ordenar esse processo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Newton Cardoso, entre o que o Senado ou a Comissão do Senado decide e o que o povo toma conhecimento... É evidente que nessa intermediação está a imprensa brasileira. Para mim, não houve tal decisão. Se alguém imagina dessa forma, está pensando de forma equivocada. O Senado não tomou decisão.

A Comissão de Estudos da Reforma Política, no Senado, tomou a seguinte decisão: ela, a reforma, vai ao plenário do Senado em dois turnos, por se tratar de PEC, e depois vem à Câmara dos Deputados.

O nosso Congresso é bicameral. Nós não podemos interferir no andamento dos trabalhos da outra Casa. Ela tem regimento, lei, e obedece à Constituição, que estabelece todo o regramento sobre como aquela Casa deve proceder.



Tenha certeza V.Exa. e o Plenário de que, tão logo as propostas cheguem à Câmara dos Deputados, elas serão devidamente apreciadas. Ao final, não haverá projetos aprovados paralelamente destoantes. Tudo será reunido numa única proposta, e daí sairá uma emenda à Constituição, uma lei complementar ou uma lei ordinária.

Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, quando inscrevi-me para defender o novo modelo do sistema eleitoral como Distritão, eu estava bastante seguro de que V.Exa. já preencheria todas as dúvidas didaticamente, como o fez na exposição brilhante, à qual pouco tenho a acrescentar.

No entanto, Sr. Presidente, eu colhi algumas posições defendidas por um cientista político e gostaria, pelo menos, que elas figurassem nos Anais da nossa Comissão.

Sr. Presidente, houve uma crítica, logo no início, de que nós não poderíamos falar num modelo e compará-lo. Quando o Deputado Efraim Filho defendeu o voto proporcional, ele o fez brilhantemente. Só que ele se esqueceu de que nós estamos aqui exatamente buscando um novo modelo, como a sociedade exige. Porque já está completamente esgotado o sistema proporcional com o qual convivemos há tanto tempo.

Foram feitas várias correções durante a Constituinte, e durante outras legislaturas, mas o fato é que elas não foram aprovadas. O eleitor desconfia, a sociedade não gosta e mesmo se arrepende logo depois de uma eleição.

Enfim, se nós buscarmos defeitos no sistema proporcional, nós vamos exatamente ao encontro daqueles que...

A grande expectativa hoje é de uma reforma eleitoral.

A lista fechada V.Exa. fulminou com argumentos convincentes, pela forma inconstitucional e antidemocrática como é apresentada, a volta à eleição indireta. V.Exa. foi muito feliz em suas palavras, e acredito que fulminou o voto em lista fechada.

O voto distrital foi aqui brilhantemente defendido. Eu sinceramente confesso que fiquei encantado com a defesa feita pelo nosso nobre colega do Distrito Federal.



Mas eu gostaria de destacar que o voto distrital sempre é discutido nesta Casa. Eu já estou aqui há 9 mandatos, e o voto distrital é sempre alternativa. Tem no Canadá, nos Estados Unidos, na Índia, no Reino Unido e em vários outros lugares. Mas o nosso País é territorialmente muito grande. E, na hora de delimitar os distritos, qual seria a forma geográfica desse mapa eleitoral? Como se faria isso? Pelas zonas eleitorais? Por acidentes geográficos? Pela circunscrição? É muito difícil isso.

Apenas para dar um exemplo, no Rio de Janeiro há 46 vagas. Eu também sou a favor do voto distrital. Eu era, mas agora estou mudando para o Distritão, porque entendo ser mais fácil, mais tranquilo. No Rio de Janeiro são 46 vagas; se dividirmos os distritos, verificamos que, para atingir o quociente eleitoral, dividindo o número de eleitores pelo número de cadeiras, precisamos de 180 mil votos. Ultrapassa determinados municípios, e se vai ter de atingir mais de dois ou três municípios, o que descaracteriza a aproximação do eleitor, que é o grande trunfo do voto distrital. Não aproxima o eleitor do candidato, que passa a ter de visitar outros municípios ou de disputar o mandato com lideranças de outros municípios. Então, eu acho que a defesa do voto distrital tem essa dificuldade.

Nesse ponto, então, é que o voto distrital se encaixa como uma luva. Esse é o meu ponto de vista. Ele é um modelo de excelência para um país com uma longa convivência com um sistema proporcional — o que também já foi aqui bastante fulminado — e de grande extensão territorial.

Por isso, eu gostaria de deixar aqui, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, um comentário, que já foi por nós analisado, do cientista político Gaudêncio Torquato, que desmonta a ideia de que o voto majoritário para os parlamentos enfraqueceria os partidos.

Diz ele:

“O argumento de que o voto majoritário enfraquece os partidos é sofisma. Para começo de conversa, o que seria melhor para vivificar a política: 28 siglas amorfas ou 10 partidos com ideários fortes e claros? A massa pasteurizada da política é produzida pelos laboratórios de conveniências da estrutura partidária. Dizer que as campanhas, hoje, são realizadas em nome dos partidos é faltar com a verdade. Hoje, vota-se no perfil individual, não no partido. As campanhas são



fulanizadas. Todos os entes — com exceção de uma ou outra sigla do extremo ideológico — bebem em fontes incolores, insossas e inodoras. O que ocorreria com a adoção do voto majoritário e consequente eliminação das coligações proporcionais seria a integração/fusão de partidos. A busca de maior força e densidade propiciaria natural integração de parceiros, principalmente de pares com identificação histórica ou parentesco ideológico.”

E diz mais o cientista:

“É improvável que os partidos, no afã de obter grande votação, passem a compor suas chapas com demagogos, populistas, celebridades e famosos. Uma plêiade de olímpianos (...)”

É o termo que ele usa.

“(...) perfis que habitam o Olimpo da cultura de massa tenderia a se isolar. Fora de seu habitat, sem vocação e motivação, acabariam sendo objeto de muita crítica. Após a fosforescência inicial, os pequenos 'deuses' desceriam à terra dos mortais, tornando-se figuras banais, até porque não contariam mais com agasalho midiático.”

E é o que acontece nesta Casa.

E mais:

“A vida útil de uma celebridade, sem a luz do farol, é curta. Não se deve esquecer, ainda, de que o País, a cada ciclo histórico, avança na estrada civilizatória. Haverá um momento em que o eleitor, mais racional, exigirá que cada macaco permaneça em seu galho.”

Por tudo isso e por muito mais, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados da Comissão de Reforma Política, defendo o Distritão como modelo ideal para o sistema político brasileiro.

Era isso que eu gostaria de acrescentar, Sr. Presidente, à sua brilhante e didática exposição, que, sem dúvida alguma, vai dar rumo a esta discussão nesta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço as palavras do Deputado Simão Sessim.



Vamos passar a palavra inicialmente aos Srs. Deputados que vão fazer a defesa do sistema de lista pré-ordenada.

Estão inscritos os Deputados Ronaldo Caiado, Ivan Valente e Waldenor Pereira, a quem convido para tomar assento à Mesa na ordem que foi objeto de entendimento entre S.Exas.

Antes de passar a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado, esclareço que há uma lista para sistema eleitorais mistos. No entanto, vamos fazer uma separação, assegurando ao Deputado Marcus Pestana e a quem desejar fazer uso do sistema distrital misto e aos Deputados, a exemplo dos Deputados Alfredo Sirkis, Rodrigo Garcia, Marcelo Castro, Alceu Moreira, Raul Henry e Edinho Araújo, que tratem de outros sistemas mistos. Tão logo resolvamos o problema do sistema distrital misto, faremos o encaminhamento dos outros mistos, com nomenclaturas diferentes.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Sr. Presidente, não há outros sistemas mistos. Eu estou defendendo o sistema distrital misto plurinominal, que um voto distrital misto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Todos falarão, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Eu não entendo como V.Exa. me coloca na vala comum, por assim dizer, com várias outras pessoas que eu de fato não sei se têm a mesma posição como eu. Na verdade, eu me inscrevi na reunião passada, fui o primeiro a me inscrever para falar dessa proposta, que é a do voto distrital misto plurinominal.

Então, eu gostaria que fosse assegurado a mim o direito de expor as minhas propostas, nas mesmas condições em que outros colegas puderam aqui expor as suas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nobre Deputado Alfredo Sirkis, eu não falei outra coisa senão isto: assegurar a V.Exa. o tempo necessário para a apresentação da proposta. Como também vou assegurar ao Deputado Marcus Pestana o tempo necessário para fazer a exposição da proposta que defende.

Com as explanações, nós vamos saber evidentemente as razões de um e de outro.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.



O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, antes de iniciar, eu gostaria de saber quantos minutos terei e com quantos colegas dividirei o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Inicialmente, nós havíamos estabelecido o prazo de 25 minutos. Mas todos devem saber que estamos agindo com flexibilidade, para não perdermos o objetivo maior que é o debate. Portanto, nós temos inscritos, além de V.Exa., mais três outros Deputados, que eu já nomeiei. Em princípio, o tempo é de 25 minutos, mas V.Exa. fará uso do tempo que for necessário.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu agradeço a oportunidade e quero ser bem direto.

Esse projeto que defendo não é de minha autoria, mas foi produzido nos últimos 8 anos, depois de longos debates, palestras, conferências, consultas e pesquisas. É lógico que são vários os Parlamentares que aqui estão e que acompanharam à época a discussão — o Deputado Rubens Otoni já foi Relator na Comissão de Constituição e Justiça.

Vamos aos fatos.

Sistema eleitoral todos aqui podem defender...

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Deputado Caiado, permita-me um aparte.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Por favor...

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Só um aparte. É com relação ao voto de lista que V.Exa. diz que nós não decidimos. Temos visto muito a imprensa dizer que a Câmara dos Deputados não decidiu em relação ao voto de lista. Decidimos, sim. Essa matéria foi rejeitada em votação no plenário. Então, houve decisão desta Casa, sim. Estamos ouvindo essas ponderações e precisamos esclarecer os fatos. Se queremos tentar um acordo para chegar a um projeto mínimo, é necessário deixar as regras bem claras. O voto de lista foi derrotado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Nós tínhamos acordado que não haveria apartes. Se abrimos para apartes agora, a reunião não termina.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Eu só quero tranquilizar o Líder do PTB. Nós estamos numa nova legislatura e vários Parlamentares não discutiram



nem votaram essa matéria. Então, não é possível que uma nova legislatura fique engessada pela decisão da legislatura anterior. Acho que isso é muito elementar.

Mas faço questão de esclarecer ao Deputado Jovair Arantes, porque não há nenhuma dificuldade em incluir essa matéria novamente na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Caiado, restituo a V.Exa. o tempo e peço ao Plenário que, por uma questão de entendimento prévio, não sejam feitos apartes nem interrupções.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu inicie, dizendo que podemos buscar os mais variados sistemas eleitorais possíveis. Podemos coletar as opiniões dos cientistas políticos que se debruçam sobre isso, e daí vamos ver pontos positivos e negativos.

Qual é o sistema eleitoral que melhor traduz a transparência no processo de campanha eleitoral, a melhor vocalização do sentimento da sociedade brasileira, aquele que realmente atende a todas as tendências políticas eleitorais? Não existe. Essa é a grande verdade: não existe nenhum que seja unanimidade, em relação àquilo que está proposto no mundo todo.

Então, o assunto que nós estamos debatendo hoje é a situação política brasileira, real e atual. Eu quero afirmar para alguns Parlamentares, que não sabem, que sou médico e ainda continuo no exercício da medicina e que, como tal, não sei tratar o paciente sem diagnóstico. Então, quando começamos a discussão aqui em Brasília, na Comissão Especial, foi porque, na consulta feita à população, dois pontos chamaram atenção: o troca-troca partidário e os gastos nas campanhas eleitorais. O cidadão comum se sentia alijado do processo político, a não ser que tivesse o paternalismo de uma máquina de governo ou o poderio financeiro, com raras e honrosas exceções de políticos que já construíram sua trajetória com o voto de opinião.

Esses eram os pontos, eram os diagnósticos.

Nós não estamos aqui discutindo se é o distrital, se é o distrital misto, se é o majoritário, se é o atual proporcional. Seja como for, todos aqui farão defesas e apresentarão pontos favoráveis e contrários, sem dúvida alguma.

O que nós queremos atacar? Qual é o ponto que queremos atacar? É com ou sem o financiamento das campanhas eleitorais? Porque, se não for, tudo bem. Aí,



seja qual for o sistema, não vai mudar nada. Se não formos atacar o financiamento de campanha, se isso não for o sentimento da maioria da Comissão, simplesmente vamos discutir se o eleitor vai votar num distrito, se vai votar num distrito majoritário em/e lista, se vai votar só na proporcional, se vai votar no distritão. Tudo bem, então continua tudo como antes, ou seja, estamos apenas maquiando um problema e não o estamos tratando diretamente.

Agora, se formos enfrentar o problema específico do financiamento de campanha, aí, sim, precisaremos estabelecer critérios e regras claras para que ele possa ser implantado, possa ser produzido.

O que estamos vendo cada vez mais na política brasileira — vamos para uma campanha em 2012 — é como escolher o candidato a Prefeito no Município. Qual é o melhor candidato a Prefeito? É aquele que tem história na cidade, tem espírito público, tem compromisso com a sociedade, realmente tem carisma, tem capacidade de gerenciar o Município, ou é aquele que não tem quase nada disso, mas tem poder financeiro para bancar a sua campanha e a campanha dos Vereadores? Quem é o escolhido? É ou não um fator determinante nas eleições neste País?

Tivemos uma cultura de inflação no Brasil. Foi criada a URV, e o Brasil passou por um período sem moeda. O País não tinha uma moeda. Criou-se a URV para quebrar a cultura da inflação e para depois nos adaptarmos a uma moeda e acabarmos com aquela tese de que o preço de toda coisa que fosse comprada num dia teria de ser remarcado em quase 100% no outro dia.

O que estamos propondo é a quebra de uma cultura que existe no País, a cultura da compra do voto, da base eleitoral, de colégios eleitorais. É isso o que estamos buscando. Do contrário, estaremos tergiversando. Se sairmos de premissas erradas, chegaremos a conclusões erradas.

Distritão, distrital, distrito misto, puro, o que for. O que for será uma campanha eleitoral? Como vamos motivar os jovens a entrar numa campanha eleitoral? O que ele responde? *“Mas, Deputado, eu não tenho padrinho político, não conto com ninguém que tenha máquina de governo para financiar a minha campanha. O senhor me desculpe. Isso é excludente.”*

Cada vez mais estamos assistindo a esse processo proliferar e se agudizar. Ou focamos o assunto, ou perdemos o momento do debate. A sociedade brasileira



espera o quê? Isso é algo definitivo? Não, ninguém está desenhando isso como definitivo, e sim como algo capaz de, orçamentariamente, durante um período, arcar com as campanhas eleitorais. Depois, saindo dessa cultura que existe hoje nas campanhas eleitorais, progredimos tranquilamente para o financiamento misto, para o financiamento privado. A partir daí, já quebraríamos, sem dúvida alguma, essa dependência direta de campanhas eleitorais com máquinas de governo e poder financeiro.

Pergunto aos meus colegas de outros Estados que não têm a mesma estrutura econômico-financeira de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro: qual é a condição que têm nossos Estados, amanhã, de lançar um candidato a Presidente da República? Zero, nenhuma. Agora, se a pessoa for o candidato do Presidente da República, pode sair de onde for. Mas, se for um candidato de oposição, diz-se: *“Ah, quem é ele? Para quê? Ele tem condições de arcar com as despesas de uma campanha a Presidente da República?”* Não tem. Ele já é excluído, nem entra na disputa, nem disputa o processo.

Eu sei da ansiedade do Deputado Miro, mas depois vai falar, defender a tese dele.

Eu sei que isso realmente mostra a necessidade de nos empenharmos com coragem agora para sabermos o que queremos. Se for só para mudar sistema, é uma bobagem. Há os defensores do distrital puro. Em maio, o Reino Unido vai promover uma consulta popular para saber se vai continuar ou não.

O distritão é uma excrescência. Só existe no Afeganistão, na Jordânia e num outro país cujo nome me esqueci. É a negação dos partidos, é a personificação da política — *“eu sou, eu posso, eu faço, eu mando, eu decido”*.

Mas não estou aqui para fazer críticas aos demais sistemas. Estou aqui para dizer que se, não focarmos a forma que terá a campanha eleitoral, não motivaremos os jovens a entrar na política, não motivaremos as outras pessoas que têm vocação político-eleitoral a entrar no processo.

É lógico que a lista preordenada é alvo de várias críticas. Que sistema não recebe críticas? Qual é o puro? Qual é o perfeito? Não existe. Mas, se queremos produzir algo com base no diagnóstico que fizemos, no sentido de que isso está



deturpando o processo eleitoral, precisamos, a partir daí, criar condições mínimas para viabilizar aquilo em que acreditamos.

Isso não é questão do meu partido. O meu partido não fechou questão relativamente a essa tese. Parlamentares de outros partidos a defendem, mas não é uma questão partidária fechada, é um sentimento que nós temos quanto a estabelecer um valor.

Não vou cansá-los, serei rápido. Quero que as pessoas saibam que uma proposta tem que ter começo, meio e fim. Não se pode lançar uma ideia sem se saber como a proposta será implantada junto à população brasileira e como terá continuidade.

Mencionarei os itens de que tratamos nesse projeto.

(Segue-se exibição de imagens.)

Financiamento da lista das federações partidárias, para podermos acabar com as coligações, a proibição de coligações nas eleições proporcionais e cláusula de desempenho ou funcionamento parlamentar.

Aqui, o valor, em primeiro turno, de 7 reais. Mostra-se, no caso de uma campanha para Presidente da República, para os Governos, como é feita a distribuição do dinheiro a cada partido. Se a eleição é municipal, a distribuição também é muito bem identificada, sem interferência de quem quer que seja. As pessoas recebem essa dotação para fazer suas campanhas estaduais e municipais.

Financiamento público. Diz-se tudo o que fica proibido.

As punições, claras, podem ser aplicáveis, no momento do processo eleitoral, da campanha eleitoral, ao partido, ao candidato.

Essa é uma comissão que é instituída junto à Justiça Eleitoral. Em vez de termos que fiscalizar milhares de pré-candidatos, fiscalizaremos apenas os partidos que recebem o dinheiro do Tribunal Superior Eleitoral, os partidos que lançam os seus candidatos.

Aqui se mostra mais ou menos um trabalho de David Samuels, em que levantou dados sobre uma campanha eleitoral no Brasil. O valor do financiamento real foi de 10 bilhões de reais. Esse era o quadro em que ele mostrava que, na verdade, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, corria algo em torno de 3 bilhões de



reais, dando-se espaço para todas essas fontes ilícitas que mais ou menos identificamos.

O valor do financiamento hoje, em primeiro turno, seria de 812 milhões, aproximadamente. O valor, somado com o do segundo turno, chegaria a 1 bilhão e 100 milhões. Com isso se minimizaria muito o gasto público e o desvio de dinheiro do Governo, principalmente do Orçamento.

As listas preordenadas em convenções. Hoje, cada partido pode registrar candidato na mesma proporção (150%) do número de vagas. Nas disposições transitórias, este ponto é muito combatido nesse projeto: *“Salvo disposição em contrário, os Deputados, na transição da lista aberta para a lista fechada, são os que já receberam votação na última eleição”*.

A maneira como deverá ser identificada a lista partidária — por convenção de partido, por eleição primária — ficará dentro daquilo que é prerrogativa e autonomia dos partidos.

Nas listas preordenadas, em caso de empate, na eleição majoritária, os casos específicos serão registrados com número diverso. Na eleição majoritária, se o cidadão tem o número do partido, querendo ou não, beneficia-se a eleição proporcional.

O fim do voto nominal nas eleições proporcionais. Não existe nada de inconstitucional. Essa consulta já foi feita ao Supremo Tribunal Federal. Isso já está considerado.

As convenções, hoje, também selecionam os candidatos. Elas não posicionam os candidatos nas listas, mas é feita uma seleção. Ou todas as pessoas que chegam à convenção saem candidatas? Não. A seleção é feita por quem? Pelos convencionais. Há 50 pré-candidatos. Quantos vão sair como candidatos? Só dez. Quem são esses dez? Quem decide? Não é voto indireto? É listado na convenção? Ou por acaso alguém do PR sai como candidato sem passar pelo crivo da comissão provisória do PR? Não sai.

Isso é só para mostrar a maneira como é feita a convenção. O debate é amplo.

Como é constituída a federação partidária? Os menores partidos podem se agrupar para sobreviver nas campanhas eleitorais.



As regras de criação das federações partidárias e de sua atuação. Os partidos políticos poderão celebrar coligações somente na eleição majoritária. A cláusula de desempenho, conforme acordo depois de vários meses de discussão: 2% dos votos válidos apurados nacionalmente, distribuídos em um terço dos Estados, sendo eleito pelo menos um representante em cinco desses Estados. Essa é outra solicitação feita pelos pequenos partidos, para que possam participar também das sobras, o que não ocorre hoje.

Esse era o troca-troca partidário a que assistíamos na época. Foi combatido.

Resta-nos agora discutir o que nós queremos nesta Comissão, se queremos atacar a maneira como se faz campanha, o custo da campanha, para que não sejam excluídas da política nacional as pessoas que têm mérito, competência, capacidade de argumentação, brilho e beneficiadas aquelas que precisam encontrar condição financeira para bancar as suas bases eleitorais.

Esse é o problema principal. Essa é a discussão maior. As outras são apendiculares. Essa é a principal. Agora, é lógico que o nosso projeto — em dois momentos, não foi em apenas um — não foi aprovado na Câmara dos Deputados, em duas legislaturas anteriores.

Vejam bem, esse sistema permite hoje, no mínimo, que os quatro ou cinco maiores partidos do País possam lançar candidatos a Presidente da República, o que não passa a ser mais uma prerrogativa de governo e das grandes estruturas econômico-financeiras do País.

Isso não é algo definitivo. Seria transitório. Nós avançaríamos com toda essa metodologia estudada, com todos esses pontos já muito bem discutidos, trabalhados por nossa assessoria na Câmara dos Deputados. Com isso, romperíamos a cultura da compra de votos, fortaleceríamos os partidos políticos.

Desculpe-me, Sr. Presidente, não há lista fechada. Eu não conheço país em que os partidos têm mais donos do que os do Brasil. Não venham repassar isso para a lista, não! Hoje, a lista é aberta, e todos os partidos têm donos. E outra: existe partido que nem diretório tem, vive só de comissão provisória. Essa é uma realidade nua e crua no Brasil. Essa é a realidade que nós estamos vivendo. Não vamos dizer que, na lista preordenada, o cidadão não votou no candidato dele. Votou sim, porque, querendo ou não, ele está vendo lá quais são os Deputados que compõem



a lista. A individualidade ocorre no comparativo entre uma lista e outra. Numa lista há candidatos que a sociedade deseja eleger. *“Ah, isso é antidemocrático.”* A Suécia é antidemocrática, a Bélgica é antidemocrática, os países europeus são antidemocráticos... O Brasil é que é exemplo de democracia... Não podemos ir por aí, porque senão fica algo totalmente inconsistente.

O problema não é este, a discussão não é esta: se é distritão, se é distrital, se é proporcional ou se é lista. A questão é esta: vamos colocar um freio de arrumação no dinheiro de campanha eleitoral ou não? Vai continuar tudo como está? É isso o que vai continuar? Então, que seja a decisão da maioria. Agora, vai resolver? Não. A medicação que estão aplicando não vai corrigir a maior deformação a que estamos assistindo hoje no Brasil: as distorções nas campanhas eleitorais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Desculpe-me por ter feito rapidamente essa exposição. Quero fazer com que esses eslaides cheguem aos gabinetes ou às mãos de todos os senhores.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, na semana passada, apresentei no plenário questão de ordem sobre a alegação de que a nossa Comissão Especial, que eu julgava ter sido criada também com o objetivo de deliberar, tem competência apenas de fazer estudos e eventualmente realizar algum debate. Nós não podemos deliberar sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Pauderney, essa questão já foi esclarecida na tarde de hoje...

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - ...por um questionamento feito pelo Deputado Bonifácio de Andrada. É uma decisão que vai estar a cargo da Presidência da Casa, com os Líderes, diante de consulta formulada para buscar garantir a esta Comissão poderes de Comissão Especial, que se constitui, conforme o Regimento Interno da Câmara, para apreciar as PECs.



Há uma consulta formulada. Inclusive, a consultoria desta Comissão já nos apresentou uma alternativa. Eu a somarei àquela que o Presidente da Casa já solicitou à assessoria, à consultoria, junto à Presidência, para que apresente a solução.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Mas eu apresentei, também na questão de ordem — não estou com ela aqui no momento —, a solução para que pudéssemos, nesta Comissão Especial, igualmente com base no Regimento Interno, fazer deliberações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - V.Exa. poderia, então, adiantar essa questão?

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Claro, sem dúvida. Já mando pegá-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - O fundamento dela.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Perfeitamente. Essa questão de ordem teve como base o seguinte. Eu estava em reunião da Comissão de Finanças e Tributação, e havia um projeto, tendo como Relator o Deputado Ricardo Berzoini, sobre financiamento de campanha. Eu fiz o requerimento para que aqueles assuntos que tratassem da questão da reforma política fossem encaminhados para a Comissão Especial da Reforma Política, para que aqui pudéssemos fazer a discussão e a deliberação. Porém, fui informado por nossa assessoria que isso seria impossível, porque a nossa Comissão, criada com base em artigos do nosso Regimento, não seria deliberativa. Daí eu fui para o plenário.

Eu vou mandar buscar a minha questão de ordem, para entregá-la a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A sugestão que está sendo feita à Presidência é no sentido de constituir Comissão Especial com o fim de relatar as PECs, reunir as que já existem. A comissão decorrente do debate cria o substitutivo, e essa comissão vai coincidir exatamente com esta, com os mesmos membros desta. Ou seja, ela atuará paralelamente, cumprirá o mesmo papel e terá o mesmo efeito.

Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, Deputado Almeida Lima...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Antes, agradeço ao Deputado Ronaldo Caiado a explanação e anuncio que nos reencontraremos no debate na próxima semana.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, eu só me esqueci de mencionar, além do Afeganistão e da Jordânia, Vanuatu e Ilhas Pitcairn.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Mas inclua o Brasil também, porque o voto para Senador é majoritário, e Senador compõe o Parlamento.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Está certo. Eu estava esquecendo das outras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Inclua o Brasil também.
(Riso.)

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, Deputado Almeida Lima; Sr. Relator interino, Deputado Rubens Otoni... Informo a quem ainda não sabe que o Relator desta Comissão, Deputado Henrique Fontana, está afastado temporariamente porque acompanha o seu filho, que foi vítima de grave acidente automobilístico no Rio Grande do Sul. Todos nós aqui devemos desejar que ele supere esse momento difícil.

Gostaria de iniciar dizendo o seguinte: eu acho que nós aqui não temos que fazer um debate maniqueísta. Como disse muito bem o Deputado Caiado e outros que me antecederam, não há sistema eleitoral perfeito. E a questão do sistema eleitoral proporcional é um pequeno pedaço da reforma política que nós queremos fazer.

Nós estamos discutindo como se elegem Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores. Há a discussão sobre o Senado, o papel do Senado, o mandato do Senador, os suplentes de Senador — são temas importantes —, a questão do financiamento público de campanha, que, embora seja mais fácil com o sistema de voto em lista, total ou misto, não é impossível com outros sistemas. Há várias outras questões importantes, fundamentais, como a participação popular, a participação da mulher na política.



Nós devemos aqui fazer um debate que seja o mais razoável possível, até porque o meu diagnóstico, pelo menos, é de que nenhuma das propostas, nem a manutenção do sistema atual, nem a evolução para a lista fechada, nem a mudança para o sistema majoritário, nem o sistema distrital puro ou misto, tem maioria nesta Casa. Portanto, dependendo do grau de composição que se fizer, podemos rodar muito em torno de nós mesmos e não chegar a lugar nenhum ou manter o sistema atual, que, aqui entre nós, não é um sistema que possamos reputar de todo ruim, porque é com ele que estamos consolidando a nossa incipiente democracia e com ele já fizemos, pela primeira vez na história, seis eleições presidenciais diretas consecutivas. É a primeira vez que isso acontece na história do Brasil.

De qualquer maneira, há uma demanda. Não foi por outro motivo que o Senado instalou uma comissão; que a Câmara instalou esta Comissão; que a Presidenta Dilma Rousseff se referiu à reforma política em mais de um discurso (na posse e quando veio entregar mensagem a esta Casa); que o ex-Presidente Lula disse (espero que ele cumpra esse compromisso) que faria dessa questão um ponto importante da sua atuação como ex-Presidente, a partir de janeiro deste ano. É um tema, portanto, que está colocado na pauta da sociedade.

Nós do PT defendemos um sistema que foi aprovado em congresso do partido. No PT estamos nos esforçando — com todo o respeito a todos os partidos que têm outras formas de atuar e de se organizar — para constituir uma vida democrática plena dentro do partido há mais de 31 anos. Menciono o hábito de realizar eleições diretas para a direção nacional, fazer congressos para definir posições, atuar para que o diretório nacional, os diretórios regionais, os municipais e os zonais funcionem com o máximo de democracia possível. Claro, ninguém é perfeito, não há democracia perfeita, mas estamos nos esforçando nesse sentido.

Estamos com uma comissão, cujo coordenador sou eu, de reforma do estatuto do partido. Depois de 11 anos, nós achamos que o nosso estatuto merece aperfeiçoamentos, para que possa funcionar melhor o nosso partido.

Dito isso, quero me somar ao Deputado Caiado na seguinte defesa. Primeiro, qual é o principal fator que tem sido diagnosticado por várias pessoas, de vários partidos, nos debates a que assistimos durante as eleições e fora delas? A questão do poder econômico atingiu no Brasil um nível muito alto. É necessário reduzir a



pulverização das campanhas e permitir que tenhamos campanhas mais programáticas e menos personalizadas. Campanhas mais programáticas significam organização de programas em torno de partidos, sem prejuízo para a individualidade do militante, do ativista político, do líder político, do Parlamentar. É preciso induzir, por meio da legislação eleitoral, que tenhamos o foco na questão programática e partidária. Trata-se de ideias para o Município, para o Estado, para o País, para as relações internacionais, vinculadas a uma visão de como se organiza a sociedade, de como se organiza a política e, portanto, de como se organiza o Estado brasileiro.

Para isso, evidentemente, precisamos ter partidos com visibilidade e nitidez programática. Os partidos devem apresentar-se à sociedade de maneira que o eleitor saiba que, quando está votando no partido A, está votando num programa mais privatizante ou menos privatizante, num programa que considera a participação popular da maneira A ou B, num programa que leva em conta determinados aspectos da economia, de políticas sociais, de políticas de infraestrutura, de políticas de relações internacionais e de relações com grupos minoritários na sociedade, de forma que aquele eleitor se identifique melhor.

Por isso, para nós, a pulverização da eleição proporcional leva a uma excessiva personalização, a uma tendência de o candidato (todos nós aqui participamos de eleição e nos elegemos pelo sistema atual, mas isso também vale para o distritão) querer se apresentar como salvador da pátria, como uma pessoa que tem poderes dos quais ele não dispõe, com tendência a relativizar a vida parlamentar tradicional (aquilo que nós vivemos no dia a dia, e sabemos das limitações que enfrentamos) e com tendência muito forte a vincular o potencial eleitoral de cada um à sua capacidade de arregimentar recursos financeiros.

Essa tem sido a história das últimas eleições proporcionais, seja para Vereador, seja para Deputado Estadual, seja para Deputado Federal. Isso existe também para Senador? Existe, mas em grande parte pela vinculação entre as eleições municipais, estaduais e federais para os Parlamentos. Isso existe para Governador, para Prefeito e para Presidente? É claro que existe. O sistema é todo interligado. Existe uma interligação entre as relações político-eleitorais de cada candidato, de cada partido, entre os diversos níveis de eleição, mas o sistema de eleição proporcional sem lista fechada, uma lista que é ordenada de acordo com a



capacidade de arregimentação de votos de cada candidato, induz ao individualismo, à competição interna dos partidos e ao processo de busca pelo financiamento privado, nem sempre aquele com previsão legal, mas aquele que ocorre por meio de caixa dois, o que é vedado por lei.

Nós entendemos que o voto em lista não é uma solução mágica. É um passo em direção ao fortalecimento partidário. Por isso defendemos que outras questões sejam colocadas. Por exemplo, quando discutimos o voto em lista, em 2007, nós condicionamos a nossa posição à clara definição do sistema pelo qual seria definida a lista em cada partido. O principal argumento era de que fortaleceríamos demais as cúpulas partidárias, os chamados, digamos, caciques, que só existem onde não existe índio suficiente para questioná-los. Eles teriam poder de definir a ordem das listas.

Ora, se é estabelecido um sistema de definição com proporcionalidade — o estatuto do PT já prevê isso, assim como estatutos de outros partidos — para a composição de direções e da própria lista de candidatos, haveria claramente a possibilidade de ocorrer um contraditório nas convenções partidárias ou em reuniões internas dos partidos que fossem definir a tal lista.

Claro, se houver consenso, mas é óbvio que cada partido tem posições políticas. Divergências internas são salutares para a democracia. Na hora de se definir a lista, essas divergências podem aparecer por meio da proporcionalidade. E também é óbvio que a busca de consensos sempre ocorrerá na direção em que cada partido constituir uma chapa, uma lista que tenha credibilidade junto ao eleitor.

É claro que o PDT no Rio de Janeiro vai querer ter o Deputado Miro Teixeira pelo menos em terceiro lugar na lista, senão em primeiro. É claro que o DEM em Goiás vai desejar ter o Deputado Caiado em segundo ou em primeiro lugar na lista. O PSDB em Minas Gerais vai querer ter o Deputado Azeredo como um dos principais nomes. São pessoas que têm referência, têm história partidária, têm história política, têm referência pública.

Se houver artificialização da decisão partidária relativamente à lista, é óbvio que ocorrerá o enfraquecimento do potencial eleitoral, porque as listas são públicas e as definições dos partidos também serão públicas, divulgadas pela imprensa e pelos próprios partidos. Haverá intensa divulgação disso. Cada partido terá de



justificar para o seu eleitorado, para a sociedade por que colocou o Deputado A, B ou C em primeiro lugar ou em segundo lugar na lista ou por que uma importante liderança foi relegada ao décimo lugar na lista. Isso vale em um Estado em que eventualmente ocorra esse debate.

Quero dizer com tranquilidade que a lista pode permitir o fortalecimento do debate programático, inclusive dentro dos partidos. O embate pré-eleitoral vai definir também posições que podem influenciar a composição da lista. Ela facilita, sim. Embora eu seja Relator, como disse o Deputado Pauderney, de um projeto que está na Comissão de Finanças no qual estabeleci uma proposta de financiamento público para um sistema sem lista predefinida, sem lista fechada, digo que é possível fazer isso. Mas, evidentemente, é muito mais complexo e está muito mais sujeito a tensões e questionamentos. A lista facilita também a questão do financiamento.

Se para nós é desejável que tenhamos partidos que expressem claramente posições junto ao eleitorado, que não sejam meras legendas eleitorais, que tenham que definir um nível de coerência política de sua atuação Estado por Estado e no plano nacional, é evidente que precisamos ter mecanismos que induzam esse processo.

Quero dizer que a definição da lista partidária para nós é um dos elementos centrais da reforma política, mas não é o único. Não achamos que não se faz reforma política se não estiver presente. Para nós, a proporcionalidade, conforme estabelece a Constituição, que prevê o voto proporcional para a Câmara dos Deputados, para as Assembleias Legislativas e para as Câmaras de Vereadores, é um elemento importante. A lista fechada possibilita o aperfeiçoamento, porque cria um vínculo direto entre o partido e os candidatos.

O financiamento público, a fidelidade partidária e até a chamada coligação proporcional decorrem, evidentemente, de uma definição vinculada a essa questão, pelo menos parcialmente. Poderemos construir, dessa maneira, um sistema que tenha um avanço em relação ao atual.

Acho que o distritão é um retrocesso nesse sentido. Ele radicaliza a desvinculação entre o candidato e o seu programa partidário. Acho que o voto distrital, um sistema que muitos defendem, estabelece excessiva pulverização



dentro dos Estados, afastando aqueles políticos que preferem defender questões temáticas, visões de sociedade e não apenas o vínculo direto entre os candidatos.

O sistema distrital misto, que poderia ser uma alternativa com lista, evidentemente, em um país como o Brasil, vai enfrentar fundamentalmente essa questão da definição dos distritos. É extremamente polêmica para um país como o nosso, com suas desigualdades regionais, sociais e geográficas.

Quero reafirmar o compromisso do PT com o voto em lista fechada, ao qual se acopla o financiamento público, a fidelidade partidária programática, não apenas de mandato, e o processo de definição do fim das coligações proporcionais. O próprio voto em lista ressaltaria, digamos, a necessidade de os partidos se afirmarem programaticamente de maneira mais clara.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao nobre Deputado Ricardo Berzoini a participação.

Convido o Deputado Ivan Valente para dar continuidade à exposição desse tema. *(Pausa.)*

Não estando presente, convido o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Sr. Presidente, questão de ordem.

Entendo que aqueles que ficarem para o final do processo vão ser prejudicados. À medida que a hora avança, o plenário se esvazia. Existem propostas legítimas e não menos interessantes do que aquelas que foram feitas que vão ser prejudicadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Devo dizer que esta foi a primeira questão que apresentei no plenário: se deveria ser feito um sorteio, para se saber quemalaria primeiro.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - É uma questão de controle mínimo do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Quanto ao controle do tempo, eu falei da flexibilidade, mas procurarei, digamos assim, dar o encaminhamento que possa atender a todos.

Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira.



O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em publicação recente, denominada *Conversa sobre Política*, o professor e pedagogo Rubem Alves, escritor bastante conhecido no meio acadêmico, nos ensina que política é a arte de administrar o sonho das pessoas. Ele nos chama a atenção sobre a responsabilidade da prática e do exercício da política.

E nos ensina mais ainda. Afirmo que, quando a política é exercida com compromisso social, com democracia, com participação popular, é considerada a atividade humana mais decente, mais nobre, imprescindível a qualquer sociedade. Mas, ao contrário, quando a política é exercida sem compromisso, sem democracia, sem transparência, passa a ser considerada a atividade humana mais nociva, mais perversa, mais indesejável a qualquer sociedade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os gregos, quando inventaram a política, o fizeram na perspectiva de que essa atividade humana fosse capaz de dirimir os conflitos de forma não beligerante. Até então, os conflitos eram resolvidos por meio de guerras, na perspectiva de que a sociedade pudesse delegar ao Estado a responsabilidade de administrar, coordenar e regular as relações sociais.

Digo isto para chamar a atenção: o Estado é organizado pela sociedade. É a sociedade que delega ao Estado a responsabilidade, a tarefa, a atribuição de regular, organizar, administrar as relações sociais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a grande aspiração da sociedade brasileira, o grande desejo do povo brasileiro é realizar uma reforma política ampla, democrática e participativa. A aspiração da sociedade brasileira, expressa, inclusive, em vários documentos, a exemplo da *Plataforma dos Movimentos Sociais*, é por uma reforma política que não se restrinja apenas a algumas mudanças pontuais do sistema eleitoral. A nossa sociedade, por intermédio dos segmentos organizados, reivindica, demanda de fato uma reforma política que vá além da democracia representativa e defenda o fortalecimento da democracia direta ou uma nova regulamentação do art. 14 da Constituição Federal, que trata do referendo, da iniciativa popular, do plebiscito.

Faço essa rápida introdução para destacar que, além desses aspectos que dizem respeito à ampliação da participação do povo brasileiro no debate da política, no exercício da política, da boa política, considero que, do ponto de vista da



alteração do sistema eleitoral, de fato o assunto mais importante, mais pertinente é a lista preordenada, com financiamento público de campanha. Não acontecendo isso, poderemos aprovar, referendar ou realizar uma reforma política restrita, limitada, insuficiente e em total descompasso com os interesses da nossa população.

Por isso, como membro titular desta Comissão e membro do Partido dos Trabalhadores, quero me posicionar, Sr. Presidente, na intransigente defesa da lista preordenada, com financiamento público, porque considero que, dentro das mudanças possíveis do sistema eleitoral, representa a mudança mais significativa, mais importante para que possamos construir, de fato, uma reforma política perfeitamente sintonizada com os interesses do nosso povo, sobretudo dos segmentos organizados que o representam.

Defendo a lista preordenada, com a perspectiva do fortalecimento partidário, do combate ao personalismo, que infelizmente ainda impera no sistema eleitoral brasileiro. Defendo especialmente o fortalecimento partidário, no sentido de que tenha como princípio a apresentação à sociedade de uma agenda programática que possa, de fato, promover as grandes mudanças no Estado brasileiro, sem o que a reforma política será, repito, restrita, limitada e em total descompasso com os interesses do nosso povo.

Essa é a minha posição e a minha contribuição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa., nobre Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Convido o Deputado Alfredo Sirkis...

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, é uma questão de encaminhamento. Como V.Exa. pretende agir aqui nas deliberações? Após a exposição de cada um, vai haver alguma votação relativa ao sistema eleitoral? Apenas ao final de toda a discussão da Comissão serão feitas as deliberações? Ou nada será deliberado?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nós não temos nada a deliberar nesta sessão. Deveremos fazer um encaminhamento para debates na próxima terça-feira. Hoje, não temos debates nem deliberação.

O SR. DEPUTADO REGUFFE - Não, Sr. Presidente, eu estou perguntando se a deliberação relativa ao sistema eleitoral será feita na próxima semana, após toda a discussão do sistema eleitoral, ou será feita deliberação apenas no final da Comissão, depois de debatidos todos os temas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Em princípio, particularmente, não tenho uma posição. Cada um dos senhores e das senhoras pode ir amadurecendo o entendimento sobre esse assunto. Por que razão? Porque alguns entendem que há necessidade de deliberação sobre o sistema, para que, deliberado o sistema, possamos discutir e também deliberar sobre outros pontos da reforma...

O SR. DEPUTADO REGUFFE - É essa a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Alguns alegam que determinados temas dependem da deliberação sobre o sistema eleitoral.

Hoje não haverá deliberação. Não acredito que haja também na reunião da próxima terça-feira, porque estaremos abrindo o debate. Hoje acontece apenas a exposição de cada uma das propostas.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Eu acho que nós precisamos, primeiro, resolver a questão do ato que constituiu a nossa Comissão. O Senado está tratando de outras questões, está priorizando outras questões, não o sistema eleitoral. Inclusive, já deliberou sobre a reeleição e a prorrogação, de 4 para 5 anos, do mandato relativo aos cargos executivos.

Então, eu apresentei agora, entreguei agora a V.Exa... A nossa Comissão pode, sim, independentemente de PEC tramitando, ser reformada para ser deliberativa pelo Regimento Interno. E aí eu já apresentei a V.Exa. a solução, que é fruto da minha questão de ordem.

Portanto, eu gostaria do empenho de V.Exa., como Presidente desta Comissão, para resolver essa questão, que eu acho que é uma questão de origem.



Nós não podemos passar para a sociedade brasileira, que criou uma expectativa com a criação desta Comissão, que tem 80 Deputados, nós não podemos passar uma expectativa equivocada: que nós não vamos deliberar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - São 80; 40 mais 40. São 40 titulares e 40 suplentes. Nós não podemos passar uma expectativa equivocada para a sociedade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, pela ordem, na mesma linha.

Veja bem, nós combinamos na Comissão que faríamos a agenda que foi construída por V.Exa.: às terças-feiras, nós realizaremos os debates; e, às quintas-feiras pela manhã — eu indago a V.Exa. se está confirmado —, nós trataremos das deliberações, inclusive sobre essa questão levantada pelo Deputado Pauderney Avelino.

Então, vamos ver se nós avançamos no mérito, nos debates, para que, nas quintas-feiras, como falamos no Direito, nós “chamemos o feito à ordem”. Aí vamos tirar uma posição sobre isso que o Deputado Pauderney levantou, que é pertinente. Temos que deliberar sobre como vamos conduzir daqui para a frente. Qual o entendimento que a Comissão tem, porque o Senado está numa linha; nós estamos aqui em outra; os temas são diferentes. Lá na frente, isso vai dar curto-circuito. E nós podemos colocar em xeque o trabalho que esta Comissão está fazendo.

Então, eu sugiro que, na preliminar de quinta-feira pela manhã, se é que vai haver a reunião — o meu gabinete confirmou que vai haver, Presidente —, possamos tratar preliminarmente, Deputado Pauderney, desta questão e tomar uma decisão. E aí vamos para a frente, vamos fazer o debate e conduzir a nossa Comissão para ela produzir alguma coisa para a nossa Casa.

Era só, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, havia sido acertado nesta Comissão um método de trabalho que incluiria a participação da sociedade, com audiências públicas às quintas-feiras de manhã e audiências nos Estados.



Eu queria saber: está mantida essa proposta? E gostaria de saber o quanto essa dinâmica vai atentar para isso, porque, senão, não faz sentido fazermos audiências públicas, seja aqui na Comissão, seja nos Estados, se não for para se considerarem as contribuições que vierem às audiências, para efeito do debate que estamos fazendo aqui.

Se for para acelerar a votação sobre esse ou aquele ponto, à revelia daquilo que se pretende conhecer, com o subsídio das audiências públicas, envolvendo a participação da sociedade civil, então o esforço e o processo vão ficar prejudicados, a meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Compete-me responder ao Deputado Pauderney Avelino e ao Deputado José Guimarães, inicialmente.

Esta Comissão foi criada, constituída pela Presidência, ouvido o Colégio de Líderes. Ela tem a competência que o ato estabeleceu. E o ato não estabeleceu a competência que V.Exas. reclamam, que eu também reclamo e que os demais aqui já reclamaram. É evidente que não compete a esta Comissão ampliar a sua competência. Temos que verificar, do ponto de vista jurídico, a origem, aquele que tem competência para criar as Comissões.

Pois bem. Nesse sentido, eu disse e reafirmo: já há parecer, e agora a questão de ordem que V.Exa. levantou no plenário ratificou aqui, apresentou-me, e eu a estou levando ao Presidente da Casa, para que S.Exa tome uma decisão a esse respeito, ou seja, esta é uma questão que não ficará sem decisão. A decisão está a caminho. Não digo que já esteja no prelo, mas já está a caminho, exatamente nesse sentido.

Quanto à Deputada Luiza Erundina, tudo está como dantes estabelecido. Aliás, na argumentação que fiz hoje, eu disse que o debate que se inicia não comporta precipitações que levem a atropelos em prejuízo do seu conteúdo, apequenando as discussões e afastando o povo, ator principal, do processo de discussão.

Respeito muito o Senado Federal, de onde vim, inclusive na última legislatura — o ex-Senador Sibá Machado está aqui presente —, mas não me preocupa, Senador Eduardo Azeredo, aqui também presente, não me preocupa o procedimento adotado pelo Senado Federal. Preocupa-me — e eu levo em



consideração — o conteúdo do que eles estão apreciando. A tramitação lá é própria do Senado, que só tem 81 Senadores, cuja Comissão tem 11 membros. O Senado representa os Estados; a Câmara representa o povo. Somos 513; somos 80 membros. Enfim, devemos dar atenção a tudo isso.

Portanto, o procedimento não me preocupa. O que me preocupa, sim — e levo em consideração, respeito, aprecio e iremos analisar —, é o conteúdo do que o Senado deliberar.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu creio que a intervenção da Deputada Erundina e a intervenção do Deputado Pauderney Avelino nos remetem a duas colocações muito singelas.

Quanto ao Deputado Pauderney Avelino, concordo em gênero, número e grau com o que disse S.Exa. A quem constituiu esta Comissão, a partir de uma indicação do Colégio de Líderes, a Mesa da Câmara estabeleceu qual é o nosso norte, qual é o nosso papel. Se alguém aqui deseja mais do que isso, Deputado Pauderney, nós temos que voltar ao poder de origem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - E desejamos?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu não desejo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - E vamos voltar. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu não desejo. Já há uma controvérsia. Eu não desejo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com todo o respeito, Deputado, a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sim, com todo o respeito. Eu também não desejo. Quer dizer, há quem deseje e há quem não deseje. Eu acho que a Comissão tem que cumprir o papel para o qual foi constituída. Qualquer solicitação adicional lícita, correta, tem que ser feita a quem de direito. Por isso eu concordo com a manifestação de V.Exa.

Quanto à outra questão, da Deputada Erundina, eu acho a coisa mais complexa. Uma Comissão, para deliberar sem calendário, sem datas, não tem finalidade. Teremos audiências. Acho que são três intervenções na próxima quinta-feira, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Quatro.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Quatro. E na próxima quinta? Nós colocamos em pauta, Presidente, a questão “sistema eleitoral”, sem uma data. Sejam 4, sejam 5, sejam 6, a questão do sistema eleitoral tem uma quantidade finita até de variantes. Nós, um dia, vamos ter que decidir. Não será a decisão da Câmara, mas será a decisão desta Comissão, ouvindo 3, 4, 10, 50. Mas vamos ter que decidir. E eu acho que tem que haver uma data para decidir: *“Esta Comissão optou pelo distritão”* ou *“optou pelo distrital puro”*. Vai ter que optar.

A democracia prevê tudo isso — ouvirmos, sermos ouvidos —, mas, um dia, delibera e delibera por número de votos. Quantificou-se em um turno, em dois turnos? Eu até acho que deve ser em dois turnos, mas temos que ter uma data e temos que saber que esta data vai ser definida de maneira sensata, dentro do prazo de existência da Comissão. Ou seja, temos 180 dias? Eu acho que 2 meses para decidir sobre o sistema eleitoral é bastante. É apenas uma sugestão. Sem data, nós não vamos nem ter rumo. Vamos ficar à deriva. Essa é a solicitação que faço: que tenhamos um calendário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Esse calendário previamente já foi discutido, inclusive na reunião da quarta-feira da semana passada, no sentido de que iríamos colocar em pauta o tema mais complexo, que entendemos todos que seria esse e que o seu trâmite iria nos dar elementos e condições de ampliar e antecipar a pauta, marcando outras datas ou, quem sabe, até não.

Eu particularmente até vejo que 2 meses, 60 dias, será tempo demais para tratar do primeiro tema. Acho até que precisaremos de tempo menor para isso. Não quer dizer que não estejamos trabalhando com agenda. Temos marcada, para a próxima quinta-feira, uma audiência pública. Nesse dia, estaremos deliberando requerimentos para as audiências públicas seguintes e requerimentos da minha autoria acerca das audiências nos Estados, uma por região, o que, como já foi explicado, não irá atrapalhar o andamento dos trabalhos aqui em Brasília, porque isso se dará às sextas, sábados ou segundas-feiras.

Portanto, estamos terminando esse primeiro painel; estamos bem adiantados. Na próxima terça-feira, iremos estabelecer um procedimento que devo apresentar aos senhores e às senhoras, quem sabe, até a próxima quinta-feira, possivelmente até amanhã, de procedimento de trabalho da próxima terça-feira.



Eu particularmente defendo que a discussão deve ser a mais ampla possível, aí sim, limitando mais o tempo para as posições e as contraposições, ou seja, tempo de 2 ou 3 minutos, pela ordem de inscrição, em que cada um vai poder expressar ou questionar qualquer uma das Sras. ou Srs. Deputados inclusive acerca dos painéis que estão sendo apresentados hoje.

Acredito até, quem sabe, que, na próxima terça-feira, estejamos encerrando esse primeiro debate entre os Deputados. Mas, se houver necessidade de uma outra reunião para a conclusão do debate sobre o sistema eleitoral, vamos estar recebendo inclusive a colaboração nas audiências públicas e possivelmente realizando já uma delas nos Estados.

Eu já mantive contato com a UVB — União de Vereadores do Brasil —, com a UNALE — União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais —, com a Frente dos Prefeitos e a Federação de Municípios, porque Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados Estaduais e Governadores são atores interessados. E nós devemos ampliar essa discussão, inclusive nos Estados.

Portanto, acho que os trabalhos nesta Comissão estão sob controle. Não estão fugindo da expectativa por enquanto. Estamos atentos, todos, não apenas a Presidência, quanto à questão do andamento. Se o Senado tem apenas 45 dias, nós temos 6 meses.

Deputado Alfredo Sirkis, darei a palavra a V. Exa. logo a seguir..

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, é preciso que haja uma data para que votemos o sistema eleitoral. Pelo que eu entendi do sentido das reuniões de terça e de quinta-feira, uma deliberação sobre a data para votarmos qual o sistema eleitoral que esta Comissão prefere, teremos desdobramentos próprios. Deve ser essa deliberação para fixar a data numa terça ou numa quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu gostaria de sugerir ao Plenário o seguinte: fizemos, na semana passada, uma reunião de representantes partidários. Gostaria que esses encaminhamentos continuassem sendo feito numa reunião de representantes partidários, e nós iremos convidar para amanhã, quarta-feira. Ou seja, por falta de reunião e de debates, nós não deixaremos de oferecer a proposta para a qual fomos incumbidos.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Perfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO AZEREDO - Sr. Presidente, é fundamental que tenhamos um cronograma. Não podemos trabalhar sem isso. Acho que o Deputado Esperidião Amin tem toda a razão. Vamos ver as propostas do Senado daqui a 45 dias. É verdade o que V.Exa. diz, que não basta o Senado aprovar, porque tem que aprovar em plenário, depois tem que aprovar aqui. Mas não podemos ficar premidos pelo tempo. Na última reforma eleitoral, foram 62 modificações pontuais, e só quatro foram aproveitadas pela Câmara, por quê? Porque o tempo não permitiu que a discussão voltasse aqui.

Então, temos que ter um cronograma, Sr. Presidente. Com 40 dias é esse assunto, com 50 é mais um, com 60 faremos a votação final. Se ficarmos nessa coisa aberta, de audiências para cá, audiências para lá, nós vamos ficar só discutindo. Faz parte da democracia? Faz. Estou um pouco ansioso? Estou. Eu já expus, no primeiro dia em que falei, que temos que ter objetividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nobre Deputado Eduardo Azeredo, eu estou agora, a partir deste instante, convidando para uma reunião amanhã, às 14h30min, dos representantes partidários, para tratarmos desse assunto.

Embora eu perceba a preocupação de V.Exa. e também a preocupação do Deputado Esperidião Amin, tenho a impressão de que, com a sistemática que usamos até o presente momento, vamos ganhar até mais tempo do que esse preordenamento de agenda. Mas isso será feito conforme a vontade dos representantes partidários na reunião preparatória de amanhã.

Com a palavra o nobre Deputado Alfredo Sirkis, com as desculpas e o agradecimento pela paciência.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos supor que a realidade exista. Eu acho que pegamos aqui um desvão que nos leva à situação de que não vai sair nada daqui se continuarmos assim.



O que eu gostaria de pontuar é que, em primeiro lugar, essa discussão não se inaugurou aqui hoje. Essas apresentações feitas em relação aos sistemas eleitorais todo o mundo já ouviu, já sabe e até já se posicionou a respeito. A composição do atual Parlamento não é radicalmente diferente da que era anteriormente, e, por outro lado, certas posições cristalizadas dentro da nossa chamada opinião pública e opinião publicada também não se alteraram.

Então, o que eu vou expor aqui não é a minha posição pessoal nem a posição do meu partido. A posição do meu partido é muito próxima daquilo que os Deputados Ronaldo Caiado e Ricardo Berzoini expuseram. Porém, eu acho que nós temos que considerar que a realidade existe, que já passamos por isso duas ou três vezes e que existe uma coisa chamada correlação de forças.

Portanto, o que eu vou procurar fazer é apresentar um sistema eleitoral que possa eventualmente reunir o mínimo de consenso aqui entre nós e depois, mais difícil ainda, junto ao Senado e, mais difícil ainda, junto à opinião pública, para que talvez tenhamos uma pequena chance de aprovar a reforma política que este País exige.

Os meus pressupostos são semelhantes àqueles que aqui condenam a personalização da política brasileira. O alfa e o ômega da política brasileira é a carreira individual do político brasileiro. E o sistema em que se vota na pessoa e não no partido, o atual sistema proporcional jabuticaba, que só existe no nosso País, levou a situações que vão se agravando a cada eleição, a ponto de eu poder dizer hoje claramente que o chamado voto de opinião está moribundo e que faço parte de um grupo de dinossauros. Eu vejo isso desde que fui eleito pela primeira vez, em 1988, como Vereador da cidade do Rio de Janeiro.

A cada eleição que passa o voto de opinião torna-se cada vez mais restrito, e cada vez mais as pessoas são eleitas porque têm centro assistencial, porque compram voto ou porque têm uma notoriedade conferida por alguma circunstância não política, como ser um grande jogador de futebol, ter um programa de rádio de grande audiência ou ser pastor de uma determinada comunidade religiosa. Isso é a política brasileira.

O voto em lista, certamente, como defendeu com muita pertinência o Deputado Ronaldo Caiado, é um caminho de questionamento disso. Porém, penso



que nós temos um grave problema em relação a essa modalidade de voto. É que, de fato, cristalizou-se um grau de rejeição considerável em função de argumentos que, na minha opinião, são incorretos, mas que colaram, e colaram basicamente porque existe uma tradição em nosso País de se votar em candidatos individuais. Nós temos, no Brasil, a tradição de se votar na pessoa.

Por outro lado, apareceu, com muita força, nesse último período, a proposta do distritão. É um sistema que, por si só, isoladamente, acaba com a necessidade da existência de partidos. Então, vamos abolir os partidos, porque eles não servirão para nada! Esse sistema também exacerba a ideia de que política é uma carreira individual, que você elege você. Então, tudo é legítimo, você tem que ter milhares de cargos em comissão, tem que ter acesso a fatias do Orçamento para poder montar o seu centro assistencial, para poder dar assistência àqueles 20 mil, 30 mil desvalidos que vão continuar votando em você, mesmo que você seja flagrado, no *Jornal Nacional*, num ato de pedofilia. Vão continuar votando, porque você é o provedor daquelas pessoas. Isso, na política brasileira, é mortal!

É claro que seria ingenuidade da minha parte pensar que seríamos capazes de mudar radicalmente um determinado sistema eleitoral na própria Casa em que ele foi gestado. Então, é evidente que temos que passar aqui por um processo de negociação política, em função das posições realmente existentes. O que eu vejo, com muito pragmatismo? Um dos partidos majoritários, o PT, defende a lista; o outro partido majoritário, o PMDB, defende o distritão. Então, vamos pensar num sistema misto. Grande parte do PMDB, levando em conta o protesto do nobre colega, defende o distritão.

Então, vamos lá. Eu defendo, por uma questão claramente de possibilidade, por uma questão pragmática, a ideia do voto distrital misto plurinominal. O que vem a ser isso? Cinquenta por cento eleitos na lista, num sistema mais ou menos como aquele que foi exposto pelo nobre Deputado Ronaldo Caiado, e 50% eleitos por um voto majoritário da seguinte forma: ou bem podemos escolher, deixa-se em aberto; ou bem o Estado todo, como circunscrição eleitoral; ou bem grandes distritos, o Estado dividido em três ou quatro grandes distritos, com mais ou menos uma equivalência populacional em cada um deles. Esse sistema era utilizado na Itália, numa era pré-Berlusconi.



Então, qual é a vantagem dessa variável? Regionaliza um pouco mais a disputa. Por que se chama plurinominal? Porque cada partido pode apresentar vários candidatos numa determinada região. Por que o distrital uninominal, na minha opinião, não é aplicado no Brasil, embora eu goste muito desse sistema que existe na Alemanha? Porque teríamos que dividir o território nacional em 513 distritos de Deputado Federal, o que, em si, já é um grande desafio, porque não existe divisão neutra. Qualquer tipo de divisão sempre vai favorecer A, B, ou C. Por outro lado, há uma complicação suplementar, que é a seguinte: nas nossas eleições nacionais, as eleições para Deputado Estadual e Deputado Federal coincidem. Então, numa mesma eleição, teríamos que ter, no caso do Rio de Janeiro, 46 distritos de Deputado Federal e 70 distritos de Deputado Estadual. E, nos Estados de V.Exas., algo correlato, o que cria distritos que coincidem no tempo, mas não no espaço.

Isso somado à dificuldade de um corte, digamos assim, isento dessas circunscrições, de fato compromete a viabilidade no Brasil de um sistema que é muito interessante e, realmente, muito democrático.

Então, eu vejo isso da seguinte maneira: temos que buscar a simplicidade. Não adianta inventar coisas que compliquem o eleitor na hora de votar. Eu sei que existem ideias de que a lista prefixada possa ser revista pelo eleitor e modificada, mas eu penso como isso funcionará na hora de votar na máquina.

A solução que estou propondo simplesmente acrescenta mais duas operações à nossa votação no dia da eleição: simplesmente, antes de se votar no nome do candidato a Deputado Federal e no nome do candidato a Deputado Estadual, que se vote obrigatoriamente na legenda do partido. E acabou. O resto prossegue exatamente igual ao que existe hoje e igual àquilo que o eleitor está acostumado. Eu acho que essa simplicidade é muito importante.

Então, o que restaria a se definir? Financiamento público? Eu acho que financiamento público tem que ser para os partidos. Não pode haver financiamento público no atual sistema, senão todo o mundo iria querer ser candidato para pegar uma graninha do Governo. Financiamento público tem que ser feito através dos partidos.

No caso do componente majoritário, penso que deveria haver um número mais restrito de candidatos do que nós temos hoje, até porque a lógica desse



sistema de votação não comporta uma pulverização muito grande de candidatos de cada partido. Quanto mais candidatos, menos votos. Numa eleição simplesmente majoritária, isso de fato interfere. Havendo menos candidatos, é possível criar mecanismos tais que permitam que o financiamento público feito pelos partidos possa carrear, como já existe hoje, para um número bem mais restrito de candidatos e também para a possibilidade de se financiar os candidatos da componente majoritária desse voto que estou propondo.

Uma outra possibilidade que deixo em aberto seria a de continuar a haver para essa componente do voto um financiamento nos moldes do que existe hoje, apenas fixando rigidamente um teto máximo: para cada candidato, no máximo, “x” mil reais.

Qual é a vantagem desse sistema? Aparentemente, pai feio, mãe feia, filho bonito. É um paradoxo? Mas eu acho que esse sistema, por um lado, vai reforçar os partidos políticos e a dimensão programática dentro da política brasileira. E aí — vou me deter um pouco aos argumentos contrários ao voto de lista — pode haver controle de cacique eleitoral que vai vender o lugar na lista ou botar o tio, a tia ou o primo na lista? Pode. Mas o eleitor vai estar atento. É um voto diferente, um voto no partido. Na hora de votar, ou a pessoa não vota, recusa-se a fazer esse voto de legenda, ou ela vai valorar de alguma forma o partido. E saiu no jornal que o partido “x”, “y” ou “z” está vendendo lugar na lista, ele vai ser desmoralizado, e na próxima eleição ninguém mais vai votar nele, além de que eu acho que nós podemos estabelecer regras de transparência e democracia: que a ordem de entrada na lista deve ser procedida numa convenção. Isso é prova de sacanagem, por assim dizer? Claro que não. Não há sistema perfeito, mas eu acho que não é essa esbórnia de caciquismo que se procura apresentar.

Penso, Sr. Presidente, que esse sistema eleitoral não é antidemocrático, como V.Exa. colocou, num momento de empolgação. Não acho que Espanha, Portugal e Suécia sejam países menos democráticos do que o nosso.

Então, por um lado, quanto ao componente proporcional, teremos o reforço dos partidos e dos programas, criando uma facilidade maior, inclusive para estabilidade dos governos. Uma coisa é negociar bloco de sustentação de governo com partidos, outra coisa é individualmente, com cada sumidade, com cada



baronato individual do candidato que conseguiu se eleger e acha que o partido não serviu para nada, só para lhe dar a legenda.

No caso do componente majoritário, qual é a vantagem sobre o atual sistema eleitoral? É bem verdade que ele não acaba com algumas das piores taras do nosso sistema — dentro desse sistema vai continuar havendo centro assistencial; pode continuar havendo compra de voto, essa coisa toda —, mas, pelo menos, as pessoas eleitas são lideranças políticas representativas e com voto. Políticos com votos serão consagrados.

E quem vai ser prejudicado? Prejudicado — espero que não me ouçam — será o chamado baixo clero, são os bagrinhos, são os penduricalhos da política, gente com pouca representatividade, gente com pouco voto e que eleição após eleição está aí, consequência da dinâmica do sistema eleitoral que nós temos.

Isso é uma coisa revolucionária na vida política brasileira? Isso vai transformar da água para o vinho a vida política brasileira? Não vai, mas vai melhorar a vida política brasileira, dando-lhe viabilidade, na proporção em que podermos melhorar, neste momento histórico que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao nobre Deputado Alfredo Sirkis, com quem todos nós estamos marcando encontro para a próxima terça-feira, para continuidade do debate.

Com a palavra o nobre Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Boa tarde a todos.

O voto distrital misto de tipo alemão ficou prejudicado pelo esvaziamento e pelo cansaço do Plenário, mas eu vou ser muito pontual, telegráfico.

Algumas premissas: primeira, não existem saídas simples para assuntos complexos e polêmicos.

Segunda, não há representação perfeita. A representatividade já é uma filtragem. Nós não estamos falando nem da democracia grega direta, que excluiu os escravos, nem de uma democracia *high tech*, pós-moderna, direta, *on-line*. Não é possível isso. Então, o sistema eleitoral e político-partidário é imperfeito, como a vida é imperfeita.



Terceira premissa: o grande e saudoso jornalista Márcio Moreira Alves dizia que, exceto jabuticaba — mencionada pelo Deputado Sirkis —, tudo o que existe só no Brasil deve ser olhado com desconfiança.

Inventar a roda não é um bom caminho. A nossa originalidade macunaímica talvez possa ser dosada nesta discussão. E, como foi dito pelos Deputados Alfredo Sirkis e Ronaldo Caiado, não se faz reforma pela reforma, por modismo; faz-se reforma porque existe um diagnóstico: um problema relevante da sociedade chegou a um esgotamento, e precisamos de mudança. O impulso reformista parte de um problema concreto. Se não há problema no sistema atual, Deputado Efraim Filho, para que estamos aqui? Vamos de pronto dissolver nossa Comissão. Estamos todos felizes, então não há motivo para esta Comissão.

Não é reforma pela reforma. Há um diagnóstico: este sistema atual virou um gargalo a travar o desenvolvimento da democracia brasileira. Então, vale ousar e reformar. Nós temos que fortalecer e dar objetividade aos trabalhos desta Comissão.

A que se propõe a reforma? Acho que ela tem quatro objetivos: primeiro, aproximar representantes de representados — isso foi dito aqui —, controle social sobre os mandatos; em segundo lugar, fortalecer os partidos, e não essa loucura de acabar com o sistema partidário. A intermediação institucional é uma de suas características. Somos falíveis e mortais. Chávez é quem gosta de não ter mediação nenhuma, de falar direto no populismo autoritário; terceiro, fortalecer os partidos, baratear as campanhas e fechar a porta para a corrupção; quarto, melhorar o ambiente da governabilidade, acabando com o “*é dando que se recebe*”, as emendas, os cargos, em troca de formação. Precisamos de maiorias e minorias sólidas, como o bom exemplo internacional das democracias avançadas.

Nós podemos fazer uma reforma periférica, que já vai ser útil para corrigir alguns problemas, ou uma reforma profunda? Nós temos três campos e naturezas de temas. Um tema central é esse, é o tema mãe, e há temas conexos como, por exemplo, coligação proporcional, porque não faz sentido, no distrital, coligação; não faz sentido na lista. Há uma contradição. Não faz sentido revogabilidade, a não ser no distrital puro, o que não é viável.

Portanto, o tema mãe tem uma série de temas conexos, mas existem temas independentes, como, por exemplo, o voto voluntário, não obrigatório, que não tem



nada a ver, em qualquer sistema é possível. Nós temos que ordenar, criar um cronograma e um método para abordar esse conjunto.

O Senado foi da periferia para o centro. Nós optamos por ir do centro para a periferia, do problema mais polêmico... E eu não estou falando em nome do PSDB — o Democratas manifestou três posições —, pois nós não temos unidade. Eu, portanto, defendo o voto distrital misto.

Quais são os objetivos, então? Primeiro, aproximar a representação política da base da sociedade, ganhar credibilidade, ter controle social. Existem pesquisas em todos os níveis, ao longo de muitos e muitos anos, que mostram que, após 2 anos da eleição, 70% dos eleitores não sabem falar o nome do Vereador ou do Deputado em quem votaram. Repito, 70%. A Justiça Eleitoral fez uma pesquisa a 30 dias da nossa eleição e verificou que 25% das pessoas não sabiam dizer o nome do Deputado em quem votariam.

Que vínculo é esse? Que sistema é esse? É democrático? Avançamos muito, mas há uma série de gargalos. Portanto, não há vínculo sólido nem controle social sobre os mandatos. Eu sou votado em Minas Gerais, na fronteira com a Bahia, na fronteira com São Paulo e na fronteira com o Distrito Federal. Faz sentido isso? Quem controla o meu mandato, o conteúdo, o posicionamento?

Nós temos que ancorar, então. Hoje o mandato não está ancorado em nada. Nós podemos ancorar nas ideias, que é o voto em lista, ou no território, que é o voto distrital. Hoje o voto não está ancorado em nada, e o distritão piora um pouco, consegue piorar o que já é muito ruim. Mas hoje nós temos que caminhar para uma reforma que crie vínculos ou no território, ou nas ideias.

A lista tem muitas virtudes. Do ponto de vista conceitual, originalmente eu era a favor da lista, confesso isso, mas, dentro da cultura personalista, presidencialista brasileira, eu acho que ela não seria absorvida pela sociedade, seria considerada uma certa traição. A longo prazo, eu sou a favor da lista, mas não acho que o Brasil está maduro porque os partidos não têm enraizamento e credibilidade suficientes. É preciso um estágio pedagógico. Democracia é feita também com pedagogia.

Sobre isso o Deputado Sirkis falou muito bem. Medo do caciquismo? Cacique existia na UDN, no PSD e no PTB antigo. Líder e liderado existem sempre. O próprio partido vai querer controlar a qualidade da sua lista. Se ele não for permeável à



renovação, todo o mundo vai sair do partido. Se ele não colocar jovens, mulheres, negros, novas lideranças, todo o mundo vai abandoná-lo. Se for o caciquismo ferrenho, o próprio sistema, a democracia tem seus mecanismos de autocorreção.

Fala-se também do medo de sequestrar a vontade do eleitor. Isso é uma falácia que é muito difundida e pega bem no senso comum. Setenta por cento dos eleitores não sabem dizer o nome dos Deputados nos quais votaram 2 anos depois. Que vínculo é esse? Que sequestro é esse? O voto em lista valoriza os partidos e os compromissos programáticos.

O argumento apresentado pelo Deputado Simão Sessim — quem sou eu, ele com nove mandatos nas costas, eu estou no meu primeiro —, do cientista político, vale para os dois lados. Tanto é possível a pessoa dizer que é indiferente ir para um pequeno partido ou para um grande partido — *“Agora é o distritão. Eu me viro sozinho”* —, como também é verdade que um grande empresário que não tenha espírito público, riquíssimo — embora existam muitos grandes empresários que têm espírito público e estão na política para contribuir —, que queira vir a negócios, e não a trabalho do interesse público, que não queira mediação partidária, que não queira nenhuma direção partidária enchendo a sua paciência, alugue um partido e faça uma campanha milionária para representar a sociedade.

A lista tem uma série de qualidades e viabiliza o financiamento público de campanha, não vamos nos iludir. Eu defendo o voto distrital misto. O Caiado pode refazer os seus cálculos e projetar se é possível. Eu tenho dúvida. Eu acho que o único sistema que comporta o financiamento público é a lista, porque o que encarece a campanha são as campanhas individuais, e não as coletivas. Pode ser na lista aberta. Se houver competição dentro do partido, cada um vai tentar furar o olho do primeiro da lista e sair atrás de fazer uma campanha individual e de recursos para isso. No distrital também existem campanhas individuais no distrito, seja o misto, seja o puro.

Portanto, a questão do financiamento é muito importante, é central. E eu queria colocar uma ideia aqui para discussão: se não for possível apoiar o financiamento público, que seja o financiamento privado. Hoje já é misto, porque o setor público paga às televisões e tem o fundo partidário. Então, existe privado e público. Nós podemos continuar nisso, desde que seja captação coletiva pelos



partidos. É humilhante, para quem é honesto, correr atrás de empresário para receber doação. E é perigoso, para quem não é honesto, porque essa é a porta de relações incestuosas e não republicanas. Esse é um aspecto central, como bem frisou o Caiado.

O distrital puro tem muitos méritos, pois aproxima o eleitor. Em Minas, por exemplo, Governador Newton Cardoso, Governador Eduardo Azeredo, se fosse o misto, seria um distrito de 500 mil votos. Então, nós teríamos uma relação muito mais intensa. Ao contrário, não favorece o poder econômico, porque tanto a pessoa não pode exagerar no gasto econômico naquele distrito, porque pode ser denunciada, como um professor, um médico ou um líder sindical podem sair com carrinho de som, de porta em porta, num trabalho de formiguinha, e o tostão ganhar do milhão. No sistema atual, isso é impossível. Então, barateia a campanha, mas existem problemas.

Quais são os problemas apontados no voto distrital puro? Paroquialismo, perder-se a dimensão dos grandes temas nacionais, a visão de nação, de sociedade; supressão das minorias, com o voto distrital puro.

A lista, como foi falado aqui, existe na Espanha e em Portugal, grandes democracias que geraram Mário Soares, Felipe González, Aznar, seja qual for a vertente ideológica, e o distrital puro existe em países muito consideráveis, como Inglaterra, Estados Unidos, mas, querendo ou não, tende ao bipartidarismo. Agora o PSL conseguiu colocar uma cunha na democracia inglesa como terceira força. Mas isso não é a regra, e minorias importantes ficam de fora. Nós, por exemplo, temos um grande Deputado que representa o terceiro setor, um dos segmentos mais organizados de Minas Gerais, as APAEs. É legítimo que ele tenha espaço, mas o voto distrital sufocaria esse tipo de movimento ambientalista, movimento de minorias.

Conservadorismo, por causa da inércia. Há uma tendência de o Deputado permanecer no distrito e se eleger. A história prova isso. E vem o argumento operacional da fixação dos distritos, o que foi falado pelo Sirkis e por vários outros. Nós não podemos confundir a discussão conceitual com a discussão operacional. Se decidirmos que é o melhor sistema, vamos para o operacional.



Em Minas, por exemplo, no voto distrital misto, que é o que eu advogo, haveria um distrito para Deputado Federal de cerca de 500 mil eleitores. Primeiro, é preciso haver um parâmetro demográfico eleitoral e um critério prévio, porque senão vira casuísmo. Então, o voto tem que obedecer às atuais zonas e seções eleitorais e à contiguidade, senão vamos inventar... Isso acontece. Lembro que nos Estados Unidos o Governador do Novo México colocou para dentro dois Municípios que lhe interessavam. É uma questão relevante.

Para caminhar para a finalização, defendo, portanto, uma experiência democrática do voto distrital misto, com referência na Alemanha, metade na lista partidária, metade no distrito, sim, próximo ao cidadão, com controle social intenso.

Essa mescla vai propiciar um movimento pedagógico para a sociedade. E daqui a 20, 30 anos, podemos caminhar para um lado ou para outro: descobrir as virtudes maiores do distrital ou as virtudes maiores da lista, e quebrar os preconceitos. Eu acho que isso poderá gerar consenso. Qualquer outro caminho não vai gerar consenso.

Fortalecer os partidos. Isso fere muito as nossas vaidades, mas do ponto de vista social e estratégico de longo prazo, convenhamos, somos mortais, passageiros; não importa muito se é o João, a Maria, o Marcos ou qualquer outro, interessa o rumo histórico, interessa o processo histórico. Somos passageiros. As instituições e a sociedade ficam.

Então, fortalecer os partidos é fundamental. Uma tautologia sobre o óbvio é afirmar que só há democracia forte com partidos fortes. O distritão, por exemplo, aniquila a solidariedade partidária, como no atual sistema. Os candidatos do PT e do PMDB não se preocuparam nenhum pouco comigo em Minas Gerais. Quem se preocupou comigo foram os candidatos meus companheiros. Eu concorro com semelhantes, que dizem: *"Está invadindo a minha base"*.

Havia cidades em que eu encontrava candidatos do PT e nós nos cumprimentávamos e desejávamos boa sorte e tal. São públicos diferentes. O atual sistema é corrosivo, e o distritão piora um pouco.

Por isso, temos de ter solidariedade interna nos partidos. No sistema distrital misto, a lista solidariza. É claro que os partidos serão arejados com prévias e com votação direta dos filiados. O próprio processo de renovação vai acontecer, porque



se o partido coloca na lista uma pessoa que tem exposição pública negativa, os adversários dirão: *“Olha quem está na lista deles”*. O próprio partido vai cuidar da qualidade da lista. Isso é muito importante.

O objetivo é baratear as campanhas. Sr. Presidente, ou introduzimos o financiamento público ou caminhamos... Mesmo se não reformar nada, o partido deve ter um orçamento e uma captação coletiva. Sonho com o dia em que nunca mais vou ter de chegar para um empresário e parecer que estou pedindo uma doação pessoal, o que é humilhante para as pessoas decentes. É um aspecto ético, moral, comportamental e cultural que acho o fim da picada.

O último objetivo, além de fortalecer os partidos, baratear as campanhas, fechar as portas da corrupção e aproximar a sociedade do sistema, é melhorar o ambiente da governabilidade. Na Itália, na Inglaterra, na Espanha, em Portugal e nos Estados Unidos não há essa coisa de cada cabeça uma sentença e uma negociação individual: libera minha emendinha aqui, me dá um cargo em tal estatal que eu voto. Temos de tornar mais saudável o ambiente de governabilidade.

Para finalizar, os temas conexos. No distrital misto, teríamos de ter cláusula de barreira, mas amplamente negociada. Não é para acabar com os partidos orgânicos, de minoria, temáticos, ideológicos. É para combater uma coisa que virou um negócio. Há pessoas que desenvolveram *expertise* em criação e administração de partido. Viraram empresas. Cobram pela inscrição de candidatura; cobram do candidato majoritário para dar apoio. Enfim, é o fim da picada também. É algo que temos de resolver.

Fidelidade partidária é uma regra: o mandato é do partido; saiu, perdeu. Ao mesmo tempo, devemos finalizar, abrir uma porta: a pessoa que está desconfortável no partido perde o mandato. Não está satisfeito com o partido e está há 6 meses da eleição...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Esse tema não é hoje.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - São temas conexos. A fidelidade partidária tem a ver com o fortalecimento dos partidos. Lista não sobrevive se não houver regra de fidelidade partidária.

A mesma coisa é o fim das coligações proporcionais, que é essencial para a sustentação.



O que é importante mesmo, como já foi dito por vários Parlamentares, é termos um cronograma — o Presidente vai liderar amanhã a reunião — e objetividade. Temos de votar isso no primeiro semestre se quisermos que haja repercussão nas eleições municipais. Se deixarmos para agosto, setembro, vai parecer casuísmo. E ainda passa por um entendimento com o Senado.

Espero ter contribuído minimamente para o debate, que ficou muito prejudicado pelo esvaziamento e pelo cansaço.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o nobre Deputado Rodrigo Garcia.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, pela ordem. Eu estava inscrito, inclusive conversei com V.Exa. Estou na Comissão Especial que está negociando o Código Florestal, então, tive de me ausentar, mas tinha a intenção de falar. Ainda há oportunidade de fazer meu pronunciamento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Há dois aspectos. Primeiro, V.Exa. foi chamado. Não estava exatamente por se encontrar numa outra atividade. O momento da explanação, do voto em lista preordenada na qual V.Exa. estava inscrito passou. Evidentemente, pela norma regimental, considero V.Exa. inscrito e vai falar ao final, após a fala dos demais, sem nenhum prejuízo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, posso dar uma informação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Falamos muito sobre deliberação do Senado. Não sei se todos já sabem, mas houve hoje reunião da Comissão de Reforma Política do Senado. Só como informação: o tema sistema eleitoral foi discutido hoje. Não houve deliberação. Vão voltar a discutir na próxima reunião. Só houve convergência, ou seja, decisão a respeito de um assunto que não é exatamente sistema eleitoral: sem coligação, na proporcional, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Obrigado, nobre Deputado.

Com a palavra o Sr. Deputado Rodrigo Garcia.

O SR. DEPUTADO RODRIGO GARCIA - Serei bastante breve, porque logo vai ter início a Ordem do Dia e não quero ser repetitivo. Todos nós, Deputados,



conhecemos os sistemas eleitorais que estão aí pelo mundo e sabemos que não vamos conseguir importar um modelo pronto, acabado, para o nosso sistema brasileiro.

Fiquei atento às palavras do Deputado Marcus Pestana, de Minas Gerais. Gostei do que ouvi, mas venho aqui, na tarde de hoje, para defender um sistema que, na minha cabeça, foi formulado nos últimos dias, diante de tudo o que tenho ouvido nesta minha primeira experiência no Congresso Nacional como Deputado Federal, que é justamente o que defendeu o Deputado Alfredo Sirkis, do Rio de Janeiro: um sistema híbrido que tem como objetivo final o fortalecimento do partido.

Sempre defendi, ao lado do meu colega de partido, Deputado Caiado, a lista fechada, mas vejo que ela não tem eco na sociedade. Portanto, dificilmente tem eco hoje no Parlamento. O Deputado Caiado citou que, em duas oportunidades, foi deliberada com voto contrário, mas um dia espero chegar neste modelo de partidos fortes e representativos. Até lá, temos de identificar uma travessia que nos permita dar conforto para aqueles que estão na política e oportunidade aos jovens e a outros que também queiram nela ingressar.

Parece-me, diante daquilo que foi proposto recentemente, principalmente pelo PMDB — e hoje o Presidente da nossa Comissão, Deputado Almeida Lima, registrou o posicionamento —, que o distritão chamou muito a atenção desta Casa e da sociedade. Dizer hoje que é justo o Deputado mais votado se eleger soa como música para os ouvidos dos eleitores, mas nem sempre o que a sociedade defende ou que parece, num primeiro momento, ser o mais adequado é o que efetivamente é bom para o sistema brasileiro.

Temos a responsabilidade, por sermos representantes, de não ter nenhum tipo de constrangimento de, às vezes, remar contra a maré se a nossa convicção assim determina.

Portanto, estou recolhendo assinaturas para uma proposta de emenda constitucional — e quero fazer com que ela, com a apresentação do Deputado Alfredo Sirkis, seja coletiva — que estabelece justamente o sistema misto em lista fechada e majoritária, que é o sistema plurinominal.



Vou citar o exemplo de São Paulo, para tentar ser bastante claro. Lá somos 70 Deputados Federais: 35 Deputados Federais eleitos por listas fechadas e financiamento público.

É óbvio que, do ponto de vista legal, lista tem de ser estabelecida por uma PEC e financiamento público por lei ordinária ou lei complementar, não sei. Então, temos que também propor esse modelo. E a outra metade das cadeiras, voto majoritário para Deputado. Ou seja, é um sistema novo, diante daquilo que ouvi nestes 45 dias no distritão.

Eu ouvi muito a proposta do distrital misto. Eu não sei, os Deputados mais antigos podem me responder. Nós temos alguma proposta com a divisão dos distritos já nominais no Brasil?

Esse é o nosso primeiro problema. Fazer distrito talvez em São Paulo, no Rio e em Minas seja simples, mas para fazer no Amazonas e no Pará vamos gastar algumas legislaturas para a construção do distrito.

Também concordo com a questão da aproximação do representante e do representado, mas não vou ser repetitivo.

A minha proposta, o meu objetivo é o seguinte: estamos recolhendo assinaturas para essa PEC que trata do sistema de lista fechada e majoritário, distritão do Estado como está hoje, sem alterar a representação e sem a subdivisão territorial dentro de cada Estado, ou seja, cada Estado, um distrito. Não temos de tratar o financiamento público por PEC.

Então, proponho aos Deputados que de alguma maneira gostariam que essa proposta evoluísse para a discussão que possamos buscar essas assinaturas, apresentar a PEC, que seja coletiva, para que possamos, dentro do âmbito desta Comissão, com o roteiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - V.Exa. poderia repetir? Como é o sistema?

O SR. DEPUTADO RODRIGO GARCIA - Vamos nominá-lo aqui de distritão misto: metade majoritário e metade lista fechada partidária. É um distritão misto.

Quero um dia evitar o voto majoritário para Deputado e concluir, Deputado Caiado, dizendo que vamos chegar na lista fechada com financiamento público, mas hoje isso ainda parece muito distante da realidade do nosso País.



Então, vamos iniciar esse sistema de lista fechada com metade das vagas e na sequência, paralelamente, estaríamos defendendo o voto majoritário, respeitando a fidelidade partidária, quem estabelece legenda para Deputado é partido, enfim, ninguém pode disputar sem uma questão partidária, ou seja, vamos iniciar uma travessia até alcançarmos um momento onde os partidos no Brasil possam, de maneira muito democrática, representar claramente o que pensa a sociedade.

Então, a PEC está rodando. Eu proponho, Deputado Alfredo, que façamos uma autoria coletiva. Já deve haver 60, 70 assinaturas, mas que juntemos. V.Exa. faz uma análise para ver se é isso exatamente o que está propondo, para termos a oportunidade de discutir esse que é um tema novo — parece-me que até o ano passado não era discutido.

Temos agora dois elementos novos para discutir na Comissão de Reforma Política: o distritão, proposto aqui pelo Presidente e grande parte do PMDB, e o distritão misto em lista fechada, que é o que o Deputado Alfredo, eu e tantos outros estamos propondo.

Então, seria isso, para não sermos repetitivos aqui, Deputado Pestana, em tudo o que já conversamos até agora.

Eu acredito que determinadas propostas que só existem no Brasil podem ser boas, sim. Temos muito exemplo bom a dar ao mundo, e acho que o sistema eleitoral é um que temos que estudar e estabelecer o nosso sistema, aproveitando experiências dos outros países.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa. a manifestação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Castro.

Informo às Sras. e aos Srs. Parlamentares que foi iniciada a Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, nobres colegas, a grande dificuldade que tem qualquer reforma política-eleitoral é que ela é feita pelas pessoas que foram eleitas em um determinado sistema. Então, se eu fosse defender aqui a minha viabilidade eleitoral, eu não sairia desse sistema, porque eu já fui eleito sete vezes por ele. Eu sou um exitoso dentro desse sistema. Aliás, das sete vezes em que fui candidato pelo PMDB, em seis eu fui o mais votado seguidamente, e,



dessas vezes, em cinco eu fui o mais votado no Estado. Quer dizer, se eu estivesse pensando na minha viabilidade eleitoral, pessoal, eu estaria defendendo a manutenção desse sistema.

Mas eu acho que o nosso sistema, como já foi dito aqui por alguns, se exauriu, e é fácil compreendermos. Esse sistema do Brasil já começou errado, porque foi uma inovação que não deu certo, porque no mundo inteiro temos dois sistemas: o majoritário, distrital, em que o eleitor sai de casa e vota no candidato — no Marcelo Castro, no Simão Sessim, no Ronaldo Caiado; e temos, em outros países, o sistema proporcional, que é um pouco mais moderno, em que o eleitor sai de casa e vota no partido, no programa, nas ideias, na doutrina, na filosofia. É isso que existe no mundo.

O Brasil misturou o pior de um com o pior do outro. Quer dizer, temos um sistema proporcional e não votamos nas ideias, votamos no candidato. Aí vem a grande mazela do nosso sistema. Qual é? A desagregação interna do partido.

Como foi dito aqui por um colega Deputado de Minas Gerais, o maior adversário que um candidato tem numa campanha eleitoral é o seu companheiro de partido. Ora, essa é uma contradição. Como estamos no mesmo partido, supostamente comungamos das mesmas ideias, marchamos, remamos no mesmo rumo, temos o mesmo azimuth e somos os maiores adversários? Numa campanha eleitoral, quem faz isso todo dia sabe que nós estamos pouco preocupados com os votos que os adversários vão ter. Ficamos sempre com esta preocupação: *“Será que fulano vai ter mais voto do que eu? Fulano está crescendo. Será que vai dar para eu me eleger?”* Então, esse é um sistema que precisa acabar.

Temos um outro grande problema aqui, e eu quero concordar com o nosso amigo Deputado Ronaldo Caiado, que é um grande lutador por essa reforma eleitoral há muito tempo e disse isso numa reunião do PMDB ao nosso Presidente Michel Temer. Os assuntos de uma reforma política, de uma reforma eleitoral, são infinitos. São assuntos demais para resolvermos. Então, só chegaremos a bom termo se hierarquizarmos os nossos assuntos, se partirmos do mais importante para o menos importante; do substantivo para o adjetivo, senão vamos nos emaranhar aqui e não chegaremos a nada.



Para mim, qual é a coisa mais importante que podemos fazer nessa reforma política? O financiamento público de campanha. Se nós chegarmos, no final de tudo isso, com o financiamento público de campanha, creio que teremos dado um salto qualitativo muito importante em favor do nosso País. Para mim, o financiamento público de campanha é o dogma, é o máximo, é o que queremos alcançar em primeiro lugar. O resto vem em consequência; senão, não chegaremos lá.

Por que digo isso? Porque aqui temos que partir do diagnóstico. Qual é a grande mazela da política brasileira? É só olhar os jornais: denúncia de corrupção, caixa dois, pessoas filmadas recebendo dinheiro. Outro dia, vi um ex-Governador, cujo nome não quero citar, dizendo em um jornal que deu dinheiro para fulano, beltrano e sicrano, e que a política no Brasil é feita assim mesmo. Não vou confirmar as palavras dele, mas ele disse que a política é feita assim mesmo.

Quantas pessoas falaram aqui antes de mim? E ninguém falou em caixa dois. Esse é um assunto tabu. Ninguém fala em caixa dois. Nós convivemos na política e todos sabemos como a política é feita.

Tenho um amigo que não é político, é um observador da política — eu não concordo com ele, nós aqui não concordamos com ele —, que diz o seguinte: “*Só existem dois tipos de político, o que faz caixa dois e o que é mentiroso*”. Não sei se ele está com a razão, mas ele diz isso com muita segurança.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Mas eu não concordo com ele.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Eu também não concordo.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Eu quero registrar aqui que eu não concordo com ele.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - É isso que eu estou dizendo: eu não concordo, nós não concordamos. Mas ele diz isso. Então, na verdade...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ele se enquadra em qual tipo?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Ele não é político, ele é só um observador.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Tenho certeza de que é político.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, é um caminho muito perigoso.



Qual é o grande problema hoje da eleição do Brasil? É o financiamento privado das campanhas, ou pelo constrangimento, a humilhação de pedir recursos, como já foi dito aqui, ou pelos compromissos espúrios existentes nas doações de campanha.

Vou fazer uma observação para todos. Acompanhem o recebimento das doações de campanha. Quem recebe mais dinheiro? O candidato que está em primeiro lugar nas pesquisas. Na hora em que o candidato que está...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - É isso o que eu iria dizer. Na hora em que o candidato que está em primeiro lugar começa a declinar e o candidato que está lá embaixo começa a subir, as doações de campanha se invertem. Não há um compromisso de financiar um candidato porque ele defende esse ou aquele tipo de ideia. Na verdade, vemos que é um compromisso incestuoso, um compromisso espúrio.

É difícil falarmos de assunto tão complicado quanto este dos financiamentos de campanha.

Existe no Brasil um fator que encarece muito as campanhas — isso já foi dito aqui e eu quero repetir, porque é muito importante. As campanhas são individualizadas. Se as campanhas fossem feitas coletivamente, seriam muito mais baratas. Hoje cada candidato tem uma propaganda, um carro de som, a sua música ou as suas músicas de campanha. Tudo isso encarece a campanha, que não é feita pelos partidos. Se houvesse uma lista, naturalmente o custo seria muito menor.

Como chegar a um sistema que melhorasse a nossa representação? Na verdade, o sistema que melhor se coaduna com o financiamento público de campanha é a lista fechada. Mas eu vou concordar mais uma vez com o Deputado de Minas Gerais, Marcus Pestana, que, aliás, se houve muito bem aqui. A sociedade, por razões reais ou não, criou certa antipatia por esse sistema da lista fechada. Foi feita uma campanha muito grande contra a lista fechada, dizendo que ela vai tirar o direito do eleitor. E sentimos certa aversão à lista.

Em qualquer sistema eleitoral, há vantagens e desvantagens. O sistema distrital existe no mundo inteiro: Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Austrália, Índia, Canadá, nos grandes países. Ele tem uma grande vantagem, que é a



proximidade do eleitor com o eleito, tanto na hora de o eleitor escolher o candidato quanto na hora de ele cobrar do eleito. Pressupõe-se que o candidato daquele distrito resida naquele distrito, ele tem um serviço prestado naquele distrito, ele vai a casamento naquele distrito, ele vai à missa no domingo naquele distrito. Então, ele está próximo do seu eleitor, e é uma maneira muito boa de o eleitor acompanhar o seu desempenho e julgar se ele deve ou não continuar sendo seu representante.

Qual é o grande defeito do sistema majoritário distrital? Não permitir a representação das minorias. Extinguem-se as minorias.

Qual é a grande vantagem do sistema de lista fechada? Permitir os conceitos, as ideias e que as minorias se representem. Qual a grande desvantagem? Exatamente haver um Deputado anônimo que não tenha a quem prestar conta, ou haver aquilo que já se disse aqui: o Deputado, num mandato, é votado na região norte; no outro mandato, é votado na região sul; no outro, na região leste; no outro, na região oeste. Ele vai circulando e tirando a vida dele, porque não tem a quem prestar contas, ao passo que, no distrital, ele teria a quem prestar contas.

Do ponto de vista teórico e do ponto de vista da prática, entendo que o sistema que melhor funciona é aquele que conjuga o melhor do distrito com o melhor da lista fechada, o melhor da representação proporcional, que, para ser para valer, significa lista fechada. O sistema que funciona no México, na Alemanha, no Japão, na Itália, na Coreia do Sul e em vários países é o misto. O sistema misto não é incompatível com o financiamento público de campanha. Ele pode ser perfeitamente adaptado ao financiamento público de campanha, e exclusivo, inclusive.

O Piauí, por exemplo, tem dez Deputados Federais. Cinco seriam eleitos pelos distritos e cinco pela lista.

E aqui eu defendo o que acontece em alguns países: que o eleitor tenha dois votos. Ele vai para a urna, vota no seu candidato do distrito e na lista do partido que lhe convier, pelo qual ele tenha simpatia. Defendo mais: que a pessoa possa candidatar-se pelos dois, pelo distrito e pela lista. Por quê? Porque se é um candidato bom de voto, ajuda também o seu partido. Ele vai para o seu distrito fazer a sua campanha, defender as suas ideias, o seu programa. Ao tempo que pede voto para si, pede voto para o seu partido, e esse voto vai somar para eleger um número maior de pessoas na lista partidária.



Esse é o ponto de vista. Podemos analisar, em cada assunto desse, mil aspectos, mas eu vou me cingir apenas a esses.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - E como seria o caso de suplência dos eleitos nos distritos?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - No caso do misto, não existe esse problema.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - E como seria a suplência dos eleitos nos distritos?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não é o que eu estou dizendo?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Existe a lista fechada e o voto nos distritos.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Vejamos o PMDB, meu partido, lá no Piauí. São cinco distritos. O PMDB elegeu dois distritos e elegeu um pela lista. Quem é o suplente do PMDB? É o segundo da lista, o terceiro da lista. Acho que não há problema.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Então, V.Exa. defende que o suplente do distrito seja o da lista?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O da lista.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Mas aí ele não está próximo do distrito.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, é apenas a maneira de eleger. Ele é eleito pelo partido, é Deputado do partido e não daquele distrito.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - A suplência da lista está encaminhada, é o próximo da lista. E a suplência do distrito?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O sistema que eu estou defendendo não tem esse problema.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não sei se é suplência majoritária.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Então, V.Exa. defende que todo suplente será sempre da lista?

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sempre da lista.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Então, ele não tem envolvimento com o distrito.



O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não!

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Não necessariamente, ele pode ser de outro lugar. Ele é o da lista, então ele não... Só para deixar claro que a partir daí ele não é do distrito. Nós temos de pensar sobre isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Agora, só para finalizar, eu não poderia deixar de falar sobre o distritão...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Marcelo, ele está perguntando sobre o suplente do distrito.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - É que não foi falado sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - O distritão é defendido pelo Presidente do meu partido e pelo Presidente da nossa Comissão, que é do meu partido.

Toda vez que se fala em distritão, eu me lembro daquela campanha que a FIESP fez contra o Lula: "*Cansei*". Não sei por que sempre vem essa ideia.

Eu posso até aceitar o distritão, mas com a sensação de que eu cansei. Não deu certo o financiamento público de campanha, a lista fechada não deu, lutamos por uma coisa, não foi... Não veio nada, então, bota esse distritão e cada um por si, Deus por todos e vamos ver o que vai dar no final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao nobre Deputado Marcelo Castro.

Concedo a palavra ao Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos corrigir uma questão importante. Eu espero que não sirva como reprimenda, porque não tenho autoridade para isso nem desejo fazê-lo. De vez em quando eu vejo alguém dizer neste microfone que o PMDB defende o distritão. Não! O PMDB não defende o distritão e nunca se reuniu para discutir esse tema. Quem defende é o Vice-Presidente da República, o Presidente de seu partido e alguns membros. Essa não é a posição do partido. Vamos deixar isso claro, senão vamos acabar tentando empurrar goela abaixo que essa é a posição, o que não é verdade.

Segundo, temos de deixar muito claro que qualquer sistema debatido aqui poderá, de pronto, pela argúcia dos vários debatedores, ter argumentos profundos,



absolutamente verdadeiros, ou favoráveis ou depreciativos — qualquer deles. Eu, que não sou muito afeito a isso, posso fazer dos dois lados, é só escolher onde quero ficar: posso imediatamente construir ou destruir a tese do processo.

Mas adianta eu vir aqui dizer que o sistema que eu gostaria é tal? Esse tema não transita na Casa. E esta Casa, principalmente nesse caso, vai ter que tomar a média do café amargo e do açúcar doce. Ela terá de fazer essa média. Vai ter que buscar a solução na negociação.

Eu tenho absoluta convicção de que o voto em lista fechada completa fortalece o partido. E toda a argumentação do caciquismo cai por terra quando se estabelece o seguinte: quem elege o primeiro da lista são os filiados partidários. É pela ordem de eleição. *“Bom, mas se compram os filiados”*. Então, se faz lista plúrima. Exige-se que cada eleitor filiado vote em 5 candidatos a Deputado Federal. Fica difícil de comprar, porque o primeiro eu compro, o segundo é meu amigo, mas o terceiro, o quarto e o quinto eu não sei quem são. Faz-se votar na lista plúrima e se acaba imediatamente com o caciquismo.

De qualquer sorte, aqui, no Congresso Nacional, pelo que se percebe, é uma distância tão longa entre o distritão e a lista fechada, que nós teremos dois pontos antagônicos e extremos. Não há condição de se fazer.

Fomos, então, para o voto distrital misto, que, a meu juízo, é o que transita com maior facilidade nesta Casa, porque todas as pessoas têm restrição a um ou outro, mas fazem o que fez o Deputado Marcelo Castro, estabelecem isso com permissividade como forma de solução do problema. Diria meu ilustre Deputado Caiado: *“Não há como fazer a questão da divisão geográfica”*.

Eu vim da roça e sei que não dá para deixar de botar o cabo na enxada, porque ela corta os dedos. Depois, como se faz o distrito é outro processo. Mas dizer que um cidadão eleito pelo distrito é uma pessoa com mandato restrito, que não é capaz de fazer o debate nacional, é um equívoco! Ninguém sabe qual é a preparação intelectual e política do cidadão, independentemente de onde ele mora e por qual sistema foi eleito. Ele pode chegar neste plenário e fazer debates brilhantes sendo de um distrito pequeno, de um Estado com menos importância do ponto de vista econômico. Não há nenhum pressuposto. É preconceituoso o processo.



Mas é difícil a história de se montar um distrito em que de um lado da rua o cidadão pode votar em mim e do outro, não. É verdade. E por que é tão difícil? Porque nossa cultura não consegue imaginar isso, porque estamos fazendo um caminho de travessia, e o próprio eleito não consegue imaginar como estaria do outro lado. É um exercício que tem de ser feito.

Quem sabe, então — não que eu concorde —, possamos fazer o voto distrital misto, mas transformando o Estado no distrito. Esta é uma proposta que circula inclusive em meu partido. A única coisa que altero é que, mesmo na lista aberta, para o cidadão se credenciar na lista, tem de ser votado pelos filiados partidários. Em qualquer circunstância, nós temos que salvar a instância partidária. Ou nós fortalecemos os partidos, damos a eles a necessidade do ideário como formulador de solução de vida para as pessoas — e as pessoas são pensadores da causa pública —, ou acabamos fazendo o que fazemos hoje: cada um por si e o diabo por todo mundo.

Não é assim que se faz. Pode-se perfeitamente fazer o processo.

Ora, eu tenho absoluta certeza de que qualquer sistema que votarmos, qualquer deles, será um sistema transitório, porque, ao final e ao cabo, este País, por maturidade política, chegará à lista fechada e ao parlamentarismo. Nós vamos evoluir para isso.

Nós, na verdade, estamos muito mais arraigados ao que temos hoje por vício histórico do que por compromisso com a democracia e o futuro do País.

eu tenho convicção de que nós chegaremos nesta Casa a um desiderato. Por quê? Porque não estamos começando do zero. Já houve uma discussão profunda aqui, antes de eu chegar a esta Casa. Já aconteceu uma discussão antes. Esta ideia do que pode ou não pode está muito madura na cabeça das pessoas. Existe muita gente dizendo: *“Eu gostaria disso, mas isso não passa”*. O Deputado Caiado disse: *“Eu gostaria muito de lista fechada, mas sei que ela não passa. Então, eu vou trabalhar a possibilidade de composição.”* Nós estamos todos abertos.

Nestes dias, num debate, propus que discutíssemos, nessa lista, quatro. E o Presidente da Mesa disse imediatamente o seguinte: *“Não, existem cinco. Existe o atual.”* Olha, meu irmão, se tu vais arrumar teu fusca velho, a única coisa que tu não queres é que fique como está! Quem propõe reforma, quer modificação. Não



podemos propor uma reforma para não mudarmos nada, absolutamente nada. Temos de modificar. Então, nós obrigatoriamente vamos ter que trabalhar nesse processo.

Eu quero dizer com toda a franqueza que se nós quisermos trabalhar as listas, teremos que trabalhar as listas e certamente trabalhar as ideias. Quando chegar na segunda eleição com voto distrital misto, a lista do voto aberto já reduz o tamanho, porque há quem vai lutar desesperadamente pela lista aberta, não vai se eleger e vai perceber que não vale a pena o esforço, que é melhor a lista fechada. Esse é o sistema em que a dor ensina a gemer. As pessoas vão praticando esse processo e vão percebendo que não é possível mais fazer assim.

Mas eu acho que, como travessia, ou nós escolhemos o voto distrital misto clássico, com distrito, distritinho, como se chamam, ou nós evoluímos para que os mais diversos setores, principalmente os mais majoritários, que são lista fechada e distritão, possam estar contemplados.

De qualquer sorte, só o distritão clássico, eu sou profundamente contrário. Acho que esse é um processo de destruição partidária. Imaginem se, lá no Sul, alguns artistas, jogadores de futebol ou jornalistas famosos se candidatassem. Bastava eles se filiarem a uma sigla menor qualquer e se elegeriam Deputados brincando. E chegariam ao Congresso sem compromisso com absolutamente nada. Nós temos 31 Deputados no Rio Grande do Sul. Com o distritão, num tempo x, certamente teríamos 31 partidos, no mínimo, como tem cada um a sua bola.

Eu não concordo com essa tese. Mas tenho que respeitá-la, porque o próprio Presidente do meu partido prega isso. Eu sou frontalmente contrário.

Nós podemos evoluir para a lista fechada clássica, na forma de eleição pelos filiados partidários — sempre pelos filiados —, a classificação na lista pelo número de votos dos filiados, e para impedir de se comprar os votos dos filiados, faz-se lista plúrima, para não permitir que o cidadão possa direcionar a eleição com tanta franqueza assim.

Eu só estou falando sobre sistema eleitoral. Eu vi outros Deputados começarem a discorrer sobre outros temas. Nós poderíamos discorrer sobre outros temas, mas se trabalharmos a reforma política aqui e quisermos discutir reforma de Estado, redesenho de Estado, prerrogativa do Parlamento, prerrogativa do Poder



Executivo, nós não terminamos isso. Estamos discutindo só sistema eleitoral, estamos discutindo sistema eleitoral de votação e financiamento público de campanha. Os dois não são incompatíveis. No sistema que estou propondo o financiamento público exclusivo de campanha é absolutamente compatível, pode acontecer.

Tenho a impressão, pelo sentimento, sem querer ser adivinho ou ter qualquer condição superior a outro Deputado, de que este é o sistema que vai transitar nesta Casa: voto distrital misto, tendo o Estado como distrito maior, podendo trabalhar a eleição interna na execução partidária.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu queria fazer uma intervenção. Sei que a palavra é exclusiva do Deputado, mas como já ouvimos muito sobre lista fechada, eu comentei com o Deputado Mendes Thame que não tenho dúvida nenhuma de que, com lista fechada, nós vamos constitucionalizar os estatutos partidários. E eu acabo de ouvir que vamos pelo menos legislar sobre o estatuto partidário. Lista plúrima, quem é que vota, todos os filiados, ou seja, nós já estamos cuidando de como o partido vai escolher essa lista, porque isso não é confiável.

Imagem: fidelidade partidária. Aí o partido resolve fazer aquela insurreição, que o Presidente mencionou na sua desapaixonada alocação, neutra...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - É da sua natureza.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O Presidente tem as suas convicções, mas não constrangeu ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Por essa razão, eu deixei a Presidência, passei a Presidência.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Saiu da sala, inclusive, para poder falar. Neutralidade acintosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - E fui ali para ser apaixonado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas eu só queria dizer que V.Exa. falou: *"Eu não posso ficar na mão do partido nessa situação"*. E o Deputado acaba de dizer que realmente não vamos ficar na mão do partido. E outros virão com novas observações, legítimas, e vamos acabar com lista fechada, fora o PT, que já tem



uma posição a respeito do assunto — estou dizendo isso com todo o respeito. Se a lista fechada for adotada, o estatuto do partido vai ser inserido na Constituição nacional.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - O que não é de todo ruim.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Olha aí, já estamos chegando lá.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - A instituição interna dos partidos é o coração da democracia. O comportamento litúrgico do político está no partido em que milita, se ele não percebe isso, acaba percebendo que é possível construir a casa pelo telhado. E isso é impossível.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ou seja, se fosse um teorema, eu diria: conforme queríamos demonstrar.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Agradeço a oportunidade de ter me pronunciado com relação a isso. Acho que essa é uma contribuição. Tenho ouvido com muito ceticismo nos corredores: "*Não vai acontecer isso, não vai acontecer aquilo*". Mas eu tenho absoluta convicção de que nós temos condições de produzir um sistema eleitoral, e muito rapidamente. Podemos fazer conciliação com o Senado, sem que tenhamos que fazer qualquer tipo de gesto de obediência. Nós podemos fazer conciliação.

Eu acho que o Congresso Nacional está maduro para fazer uma regulamentação de tal forma que o eleitor, ao eleger, saiba o objeto que elegeu e para que motivo elegeu alguém.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa. a manifestação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, há quantos Deputados inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Aqueles que foram inscritos para estabelecer a discussão: Deputado Raul Henry, Deputado Augusto Coutinho e Deputado Thame.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão. O plenário já está completamente esvaziado. Por que nós, no



início da próxima reunião, não ouvimos esses três companheiros? O plenário está vazio. A Ordem do Dia já começou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Na próxima reunião nós vamos debater, já num outro formato, os temas que foram explanados sem debate no dia de hoje. Isso na reunião da próxima terça-feira, porque, na reunião da próxima quinta-feira, nós teremos audiência pública.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Eu sugiro, na verdade, que o início da reunião se dê com o final desta, porque é importante que ouçamos os colegas, é importante que ouçamos as argumentações. E o plenário aqui está completamente esvaziado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nós teremos oportunidade, em mais de uma audiência, de debater todos esses temas, porque esses temas dizem respeito ao sistema eleitoral, cujo debate não vai se esgotar nem nesta, nem na próxima reunião. E os Deputados que desejarem, vão fazer uso da palavra. O Deputado Raul Henry já se encontra aqui a postos exatamente para o debate. Se algum outro Deputado não desejar falar agora, é claro que terá a oportunidade na sessão da próxima terça-feira, não nesse formato, mas no formato do debate. E com um tempo mais reduzido, para que todos possam fazer uso da palavra e se contrapor àquilo que foi dito hoje ou concordar.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, só para justificar a minha retirada, com o Deputado Esperidião Amin: nós estamos indo para a reunião do partido agora, às 18h, e o tema é exatamente reforma política e sistema eleitoral. Vamos começar a levar o que foi tratado aqui para o nosso partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Deputado Sessim, leve o meu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Raul Henry.

O SR. DEPUTADO RAUL HENRY - Sr. Presidente, vou ser muito objetivo, exatamente em função do esvaziamento do plenário devido ao adiantado da hora. Gostaria de fazer uma síntese do que foi dito e fazer uma defesa do voto distrital misto.



Acho que o primeiro consenso explicitado aqui é que o atual sistema eleitoral se esgotou pelo seu modelo de financiamento. Está claro. Foi o que todo mundo falou aqui. Então, a saída que buscamos — e é por isso que estamos tratando a reforma política de maneira prioritária nesta Legislatura — é o financiamento público.

E quero reforçar uma tese defendida aqui pelo Deputado Marcelo de Castro. Acho que o financiamento público é possível tanto no voto em lista como no voto distrital misto, porque ambos os sistemas eleitorais têm uma lógica partidária. No voto em lista pelo óbvio e no voto distrital misto porque o partido apresenta apenas um candidato em cada distrito. Então, a eleição também é partidária, e, no caso do financiamento público, pré-aprovado, já conhecido pelos órgãos de controle, é possível fiscalizar a eleição no distrito, se está ou não havendo excesso nos gastos de campanha. É possível para o Ministério Público Eleitoral, para os órgãos de controle e para a própria sociedade.

Então, defendo, Deputado Marcelo de Castro, que o nosso sistema seja o do voto distrital misto. E vou elencar, rapidamente, alguns pontos dessa defesa.

O primeiro é que ele permite o financiamento público das campanhas, o grande ponto de estrangulamento do atual sistema eleitoral do País. O segundo é um grande argumento favorável ao voto em lista: ele fortalece os partidos, que são a célula-matriz de uma democracia. O terceiro argumento vem de uma crítica que se faz ao voto em lista: ele permite a renovação das lideranças partidárias. Porque, mesmo que haja um certo controle de oligarquias na lista, é possível surgirem novas lideranças nos distritos no voto distrital. O quarto ponto vem de outra crítica que se faz à lista: ele possibilita a aproximação entre o eleitor e o candidato na eleição territorial. Quinto ponto: ele permite a temática local e a temática nacional, a temática programática, pois o eleitor estará diante de legendas nacionais para escolher um programa para o País. Então, permite a aproximação entre o candidato e os temas do seu território e a aproximação entre o eleitor e os grandes programas nacionais.

Por fim, existe uma experiência do voto distrital misto na Alemanha absolutamente bem-sucedida. Quem tiver possibilidade de aprofundar esse assunto e visitar o Parlamento alemão verá que há um ambiente de absoluta satisfação com o sistema eleitoral, que possibilitou a manutenção da unidade da Alemanha e a



discussão dos vários temas regionais que eram importantes naquele país, sobretudo após o processo de unificação.

Acho que essa é a melhor proposta para o País. A única crítica feita aqui é que é difícil fazer distritos. Vamos superar essa dificuldade. O Brasil já é dividido em microrregiões a partir do seu caráter geográfico, fisiográfico. O IBGE tem dados sobre isso. É preciso buscar uma assessoria técnica para fazer uma divisão do País em microrregiões geográficas e políticas que possibilitem a implantação do voto distrital misto, porque é o melhor para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa. e concedo a palavra ao Deputado Augusto Coutinho.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou ser breve devido ao adiantado da hora, mas fiz aqui algumas considerações que acho importante apresentar. Depois, direi o que penso e as vantagens do que vou defender.

Primeiro, é claro que no sistema político atual a estrutura financeira numa campanha política é determinante e fundamental. A compra do voto existe, lamentavelmente. É um fato, no pagamento de uma boca de urna, de um líder comunitário ou de qualquer coisa.

O poder financeiro nas campanhas políticas tem feito, inclusive, com que os Parlamentos, seja o Congresso Nacional, sejam as Assembleias Legislativas, sejam as Câmaras de Vereadores, percam substancialmente a qualidade. Esse é um fato inerente à política que vivemos no Brasil hoje e acontece em face do sistema político que temos.

Outro fato que se vê é que inexiste completamente qualquer tipo de ideologia partidária. A maioria dos políticos, quando vai filiar-se a um partido para disputar mandato eleitoral, procura ver em qual partido terá mais vantagem e facilidade para se eleger.

Vemos diariamente partidos debaixo do braço, o dono do partido chegar e dizer: *“Esse Deputado não entra no meu partido porque tem muito voto. Eu estou montando o partido para eu me eleger, e me eleger com poucos votos”*. Isso deixa indignados, certamente, o povo e o eleitorado brasileiros.



Proponho, Sr. Presidente, o que já foi proposto por alguns Deputados: o voto distrital misto com lista fechada preordenada. Exatamente como o sistema alemão.

Tive a oportunidade de, no ano passado, a convite da Fundação Konrad Adenauer, conhecer o sistema político alemão. Confesso que fiquei encantado. O Deputado Sandro Alex, aqui presente, esteve comigo.

Resumidamente, Sr. Presidente, vou dizer como é o sistema lá e como acho que poderia ser aqui, sem nenhuma dificuldade. Cinquenta por cento das vagas são ocupadas por representantes distritais. Os outros 50% a partir de uma lista preordenada pelos partidos políticos. Nenhuma dificuldade de financiamento público. E, sim, acho que o financiamento público só é adequado no caso do sistema alemão ou de lista preordenada. Não consigo entender financiamento público em que se misture o dinheiro público com dinheiro que vem de formas ilícitas, o que temos visto aumentar a cada eleição.

Então, haveria uma indicação para cada distrito, e o político indicado para disputar um distrito também faria parte da lista preordenada. Se ele se eleger no distrito, automaticamente a vaga passa para o próximo companheiro na lista do seu partido.

A questão da dificuldade de divisão dos distritos é facilmente superada. A Comissão de Reforma precisa, sim, debruçar-se sobre o tipo de sistema político que queremos para o Brasil. Como viabilizá-lo? Não existe nenhuma dificuldade, temos como fazer isso.

Podemos definir o voto distrital, sim, e regulamentar depois, por lei. Teríamos muito tempo. Até porque, para que a nova lei eleitoral esteja vigente na próxima eleição, temos que aprová-la aqui e no Senado até 1º de outubro ou dia próximo, do início desse mês. Podemos aprovar o sistema e regulamentar depois como será a divisão dos distritos sem qualquer dificuldade.

O Deputado Sandro Alex questionou como seria a suplência em cada distrito. Vamos imaginar que um Deputado que representasse o PPS ganhasse em determinado distrito. Por contingência da vida, vamos supor que esse Deputado falecesse. O segundo mais votado, que representaria a segunda maior vontade do povo daquele distrito, assumiria a cadeira representando o distrito. O partido, naturalmente, perderia, porque houve a morte do Deputado.



O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Mas é uma eleição majoritária, Deputado. Pegamos o segundo mais votado numa eleição majoritária, em que a maioria da população escolheu aquele representante.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Mas o eleitor votaria no partido e, naquele distrito, em quem ele quisesse que o representasse.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Então, para Senador, o senhor defende o mesmo princípio?

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Sim.

Quais as vantagens? Com esse sistema, acabamos definitivamente ou reduzimos em muito a compra de voto.

Teríamos, com a lista preordenada, o fortalecimento dos partidos, fundamental em qualquer base de desenvolvimento da democracia. Começaríamos a ver partidos políticos com bandeiras claras. Quem é socialista defenderia o socialismo; quem é liberal defenderia o liberalismo; quem é comunista defenderia o comunismo. Hoje, o povo brasileiro não consegue perceber diferenças. Vemos nos jornais integrante do Democratas que daqui a 60 dias será socialista. Não há como entender isso, que, na verdade, é um desrespeito ao eleitor que vota por ideologia.

Teríamos, como já disse, facilmente viabilizado o financiamento público. Teríamos os representantes distritais, mas não excluiríamos um político amplo, com visões temáticas nacionais, que represente a sociedade. Esse político não estaria excluído do processo. Teríamos também a identificação de novas lideranças. Os partidos teriam interesse, sim, em buscar novas lideranças e, com essas novas lideranças, angariar ainda mais simpatia da população. Essas pessoas viriam renovar e oxigenar os partidos.

Esse negócio de dizer que o partido teria um dono, que iria indicar a mulher, a irmã, a avó e a tia, não é bem verdade. Alguém poderia até fazer isso, mas não conseguiria angariar votos da população, pois esse procedimento inadequado seria identificado. A população, certamente, não iria votar num partido que apresentasse uma proposta dessas ao povo.

Sr. Presidente, propiciaríamos uma coisa fundamental na democracia e que, lamentavelmente, não vemos: a militância partidária. Posso dizer isso com muito conforto, pois só pertenci a um partido político nos 20 anos da minha vida pública,



desde Vereador, passando por Deputado Estadual. Hoje não há militância política aguerrida, defendendo ideais e princípios.

Para encerrar, Presidente, é fundamental que nesta Comissão encontremos algum encaminhamento. Apresentei o que defendo. Mas qualquer coisa diferente do que existe, se não conseguirmos consenso para o que defendo, terá o meu voto. No meu entender, a legislação brasileira é imoral e está beneficiando o mau político, quem compra o voto, e afastando pessoas que têm uma carreira política, porque a cada eleição o custo aumenta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa.

Por último, convido o nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame a fazer uso da palavra. S.Exa. vai expor sobre o sistema distrital proporcional.

Com a palavra V.Exa., nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma questão preliminar é se vamos tratar de reforma política ou de reforma eleitoral. Ou seja, se vamos discutir aqui o que trata da federação e de sistema de governo, se vamos discutir as relações entre os entes federados, se vamos discutir parlamentarismo, presidencialismo. Se não vamos, ficaremos numa reforma eleitoral. E a reforma eleitoral, como foi bem colocado aqui por diversos Deputados, tem três vertentes: questões fundamentais, questões conexas ou correlatas e, por último, questões complementares.

A questão básica fundamental é a do sistema eleitoral, a forma como são escolhidos os Deputados, a forma como o povo elege os seus representantes. Dos que vêm para este Parlamento, na verdade muitos se destacam, acabam sendo Prefeitos de capitais, Governadores e até Presidentes da República. É o normal. Portanto, o processo de escolha dos candidatos para o Parlamento é de extrema importância.

Como questões conexas ou correlatas, podemos discutir, por exemplo, se vai haver ou não financiamento de campanha, o que está atrelado a uma questão que deverá ser discutida anteriormente, a do sistema eleitoral.

Por último, como questões complementares, se vamos ter coligação na eleição proporcional, se vamos ter cláusula de barreira e outros assuntos.



O sistema atual de escolha dos candidatos é o voto proporcional. A circunscrição ou distrito é o Estado e se distribuem as cadeiras de acordo com o peso dos partidos, de acordo com os votos que esses partidos obtêm nas eleições.

Esse sistema é bom? Pode ser bom em alguns Estados, pode estar funcionando bem em alguns Estados e em outros não. Tem alguma vantagem? Tem. Permite a representação das minorias. Os eleitores punem diretamente os eleitos que não correspondem, não os reelegendo. Mas os problemas estão evidentes. Hoje, ninguém discute, ninguém consegue esconder que há um divórcio entre os eleitores e os eleitos, um divórcio que cresce cada vez mais e acaba redundando num desgaste imenso da imagem do Parlamento.

Por outro lado, nas campanhas há uma superficialidade das propostas. Para fazer uma campanha para o Estado inteiro, não há tempo para discutir, debater e se aprofundar nos compromissos e nas propostas. Apenas se conta que é candidato.

O custo da campanha está altíssimo, o que distorce completamente a representação, as eleições. Há regiões que ficam sem representação, regiões dentro do Estado que não conseguem eleger representante.

E, por último, mais um grande problema. O sistema atual permite a eleição de candidatos polêmicos que, na sua base eleitoral, na sua cidade, não seriam eleitos se o voto fosse distrital, porque ali não têm um conceito realmente consolidado. São pessoas polêmicas, de passado duvidoso, mas a eleição no Estado inteiro permite que obtenham, região por região, os votos necessários para, na somatória, serem eleitos.

Quais são as opções ao sistema atual? Em primeiro lugar, temos que saber se há problemas em todos os Estados ou só nos maiores. Quais são os problemas que realmente indicam a necessidade de mudança.

Na minha opinião, os problemas que listamos são suficientes para pensarmos aqui numa reforma do sistema de escolha dos candidatos no sistema eleitoral.

As opções que temos caminham em dois sentidos: um é o da lista fechada; o outro é o da distritalização do voto. A lista fechada aumenta a distância entre o eleitor e os eleitos, caminha no contrário do nosso diagnóstico. Se o problema é esse distanciamento entre os eleitos e os eleitores, não dá nem para pensar em instituir a lista fechada. Por outro lado, ela permite um poder burocrático extremo das



direções partidárias. E o pior dos defeitos da lista: impede a renovação. Para entrar, alguém tem que ficar torcendo para que um líder partidário morra ou se aposente. Um jovem que quer entrar para a política jamais vai conseguir furar a lista preordenada, indicada pelo partido, com aqueles que já estão trabalhando no partido.

A única vantagem é permitir o financiamento público de campanha. O Deputado que aqui esteve falando sobre esse assunto, o primeiro a defender a lista, fez uma exposição com Data Show da qual mais da metade foi, na verdade, sobre o financiamento público de campanha. Como se essa fosse verdadeiramente a questão. A lista fechada seria um corolário do prognóstico e da solução, que seria o financiamento da campanha. Mas o custo das campanhas é um dos problemas que hoje diagnosticamos.

A outra vertente é a distritalização, as diversas formas de voto distrital.

O voto distrital permite a proximidade entre os eleitores e os eleitos.

Permite uma seleção dos melhores candidatos. Porque os eleitores conhecem o passado, a vida pregressa dos candidatos.

Permite ao eleitor acompanhar o desempenho do seu Deputado, do Deputado eleito na sua região. Todas as regiões do Estado terão representantes eleitos.

Facilita a renovação. Alguém pode ser eleito com muito menos votos. Um professor ou um profissional liberal vai ter coragem de se candidatar, o que hoje não ocorre. Como ele precisa de 100 mil votos para ser eleito, nem entra para a política.

Diminui, faz despencar o custo das campanhas.

Por último, aprofunda o debate, aumenta a qualidade das propostas e compromissos.

Tem os dois inconvenientes que foram aqui citados: dificulta a eleição de candidatos temáticos e privilegia discussões paroquiais ou provinciais.

Também há uma dificuldade inicial na divisão por distritos. Aliás, as zonas eleitorais na maioria dos Estados do Brasil ainda são muito imperfeitas.

Qual é a saída para aproveitar as vantagens e evitar as desvantagens? É o voto distrital proporcional. Em distritos maiores. Não dividir em tantos distritos a ponto em que cada distrito eleja só um Deputado e transforme as eleições de proporcionais em majoritárias. Eleger em cada distrito no mínimo dois ou três



Deputados. Nós é que vamos discutir. Dois ou três Deputados no mínimo e, no máximo, a metade das cadeiras a disputar, para que possamos realmente instituir uma divisão em distritos.

A Assembleia Legislativa é que pode definir as circunscrições. Não preciso deixar por conta da Justiça Eleitoral, evitando a judicialização da questão.

Por último, se eu quiser, posso também instituir na lei a adoção facultada a cada Estado. Se Alagoas, Sergipe, a Paraíba ou qualquer outro Estado acha que está bom do jeito que está, não precisa mudar. O Brasil é um continente, a França é menor que Minas Gerais, por que preciso ter as mesmas regras em todos os Estados? O que preciso ter são as linhas gerais. Se a Constituição diz que é o voto é proporcional, mantenho o voto proporcional. Mas um Estado como São Paulo, que elege 70 Deputados, por que não posso dividir em sete distritos e fazer cada distrito eleger dez Deputados? Isso não impede a eleição de um candidato temático, que vai procurar aquele distrito onde já tem certa convivência.

Posso dividir os distritos em tamanhos diferentes. Por exemplo, a capital pode ser um distrito maior, elegendo um número maior de Deputados. A região do ABC, a região metropolitana pode ser um distrito maior. Todas as regiões estariam representadas. Com isso, eu só teria vantagens. Aproveitaria a proximidade maior com o eleitor e o custo menor da campanha. Se um distrito não for muito pequeno, não vou impedir os candidatos temáticos. Todas as regiões serão representadas. E a grande vantagem: consigo aprovar sem mudança na Constituição Federal.

Já vimos aqui. Esta nossa Comissão é um espelho, é um corte do que é o Congresso, pela representação dos que aqui vieram. Evidentemente, as opiniões são díspares. Difilmente vamos aprovar uma proposta que exija mudança na Constituição, que precise de três quintos dos votos em duas votações na Câmara e duas votações no Senado.

Uma proposta de mudança para melhorar. É uma proposta muito simples? Simples, mas não simplória. É simples, extremamente simples. O Estado que quiser divide-se em distritos. E com isso só tem a ganhar. Caminha no sentido da distritalização, o caminho pedido pela juventude, por todos aqueles que querem participar.



Os jornais de hoje estão dizendo que, nos próximos anos, 11 milhões de brasileiros vão voar de avião pela primeira vez. Quem tem um parente ou uma pessoa próxima que nos últimos meses viajou pela primeira vez, às vezes já com idade, sabe a emoção dessa pessoa, o que significa esse ato tão simples para nós que somos obrigados a viajar duas vezes por semana.

Essa gente está querendo participar, sentir que está no processo de consumo e de produção. Jovens querem participar. Participam no Twitter, no Facebook. Estão querendo participar. Não podemos nem pensar num sistema que aumente a distância entre os eleitos e os eleitores. Temos de entender o que a população está querendo e qual é o verdadeiro problema e fazer a nossa sugestão de reforma em cima de um diagnóstico.

Por isso, submeto à análise e consideração dos Deputados e Deputadas desta Casa esta proposta simples de voto distrital proporcional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço ao nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame a participação nesta reunião, apresentando e defendendo o sistema distrital proporcional.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião para o próximo dia 25 de março, quinta-feira, às 9h, neste plenário, para realização de audiência pública, com os seguintes convidados: D. Luiz Soares Vieira, Vice-Presidente da CNBB; Dr. Marlon Jacinto Reis, Juiz de Direito, membro do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral; Dr. Ophir Cavalcante, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e Dr. Walter Costa Porto, ex-Ministro do Tribunal do Superior Eleitoral.

Na próxima reunião, na quinta-feira, haverá deliberação de requerimentos formulados pelas Sras. e pelos Srs. Deputados.

Informo que amanhã, às 14h30, haverá reunião de encaminhamento de procedimentos com os representantes partidários na sala de reuniões da Presidência da Comissão Mista de Orçamento.

Declaro encerrada a presente reunião.